



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1037

de 28 de janeiro a 3 de fevereiro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.225, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>606</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>FUNÇÃO</b>	10	SAUDE	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
<b>PROGRAMA</b>	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
<b>AÇÃO</b>	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO E	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	302.0025	PORTARIA 1464 DE 30/06/21-INCREMENTO TEMP. AT. ESPEC	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
CEF FNS BLINV – CUSTEIO – C/C 624.028-5	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 24 de janeiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.226, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 204.922,52 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:



<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>625</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 63.281,67</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTENCIA SOCIA	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	244	ASSISTENCIA COMUNITARI	
<b>PROGRAMA</b>	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
<b>AÇÃO</b>	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	500.0020	REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>626</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 86.703,73</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
<b>PROGRAMA</b>	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
<b>AÇÃO</b>	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	500.0037	REDE PROTECAO ESPECIAL SOCIEDUCAT	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>627</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 54.937,12</b>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>FUNÇÃO</b>	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>SUB FUNÇÃO</b>	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
<b>PROGRAMA</b>	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
<b>AÇÃO</b>	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b>	500.0021	REDE DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 204.922,52 (duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUPERÁVIT</b>
BB REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – C/C 67.630-6	3.692,53
BB REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL – C/C 67.631-4	54.937,12
BB REDE PROTEÇÃO ESPECIAL SOCIAL – C/C 67.632-2	86.703,73
BB CENTRO DE CONVIVÊNCIA IDOSO – C/C 130.226-4	59.589,14
<b>TOTAL</b>	<b>204.922,52</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 24 de janeiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### DECRETO Nº 8.227, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificações a seguir:

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>619</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2017	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCLADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0014	FMASPBFI	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>620</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 57.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCLADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0026	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PPMC II	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>621</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCLADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0042	PPMC CENTRO POP RUA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	

<b>Nº DOTAÇÃO</b>	<b>622</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAL	
AÇÃO	2019	GESTAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCLADOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.0010	FMASPA CI ABRIGO CRIANCA/IDOSO	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.9.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
BB JAUBL PSB FNAS – C/C 67.732-9	200.000,00
JAUBL MAC FNAS – C/C 70.626-4	89.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>289.000,00</b>



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 24 de janeiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.228, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 450.730,80 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.360, de 27 de dezembro de 2021, conforme especificação a seguir:

Nº DOTAÇÃO	250	VALOR	R\$ 450.730,80
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FUNÇÃO	10	SAUDE	
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAUDE COM EXCELENCIA E BOAS PRATICAS	
AÇÃO	2005	GESTAO DAS SUBVENCOES, TERMOS DE FOMENTO	
FONTE DE RECURSO	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	300.0140	PROG RES MED APEC UNOESTE - 74625-8	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 450.730,80 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 6º, inciso I da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - APEC UNOESTE C/C – 74.625-8	450.730,80
<b>TOTAL</b>	<b>450.730,80</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 24 de janeiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU DECRETO Nº 8.229, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**Estende o prazo de quarentena no Município de Jahu, e dá providências correlatas.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos dispostos na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da Covid-19, e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e preservar a saúde pública;

Considerando as regras da Retomada Segura determinadas pelo Plano SP;



Considerando a necessidade de estabelecer diálogo com o setor regulado e população, bem como manter controle relativamente às ações de promoção e prevenção nas atividades comuns e econômicas;

Considerando o cenário atual do Município de Jahu, no qual houve novos casos registrados pela Santa Casa de Jahu;

Considerando que houve aumento expressivo na procura por postos de saúde no Município de Jahu;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou o uso de máscara como medida de prevenção para conter o avanço a Ômicron e também da nova variante da Influenza a H3N2;

Considerando que os municípios têm autonomia para determinar medidas a fim de conter o avanço da pandemia;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 8.163, de 5 de novembro de 2021, e seus efeitos, até o dia 31 de março de 2022.

Art. 2º Poderá o Município adotar as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública deflagrada pela COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de janeiro de 2022.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 161, de 24/01/2022 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Wellington Roberto Torelli, referente ao cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, a partir de 24/01/2022.

Nº 162, de 24/01/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Carla Talita Bonfante Di Giacomo, a partir de 08/01/2022.

Nº 163, de 24/01/2022 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Eliane Cristina da Silva Prado Bacam, a partir de 14/01/2022.

Nº 164, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 10/01/2022, a Andressa Aparecida Mendonça Piras Morelato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 165, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 10/01/2022, a Mariana Colafati dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 166, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 11/01/2022, a Amanda Cristina de Santi Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 167, de 24/01/2022 – Concede Licença, para os dias 12, 13 e 14/01/2022, a Jaqueline Aparecida Bento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 168, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o período das 15 horas às 17h30min do dia 12/01/2022, a Leonardo Vinicius Gasparini Carlini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 169, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 13/01/2022, a Ana Claudia Spirandeli Casalate, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 170, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 14/01/2022, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 171, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 17/01/2022, a Cinthia dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 172, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 17/01/2022, a Caio Gambarini Ferro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 173, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o período das 8 horas às 11h10min do dia 18/01/2022, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 174, de 24/01/2022 – Concede Licença, para o dia 18/01/2022, a Melissa Ramos Paraíso de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 175, de 24/01/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Alfredo Ribeiro Junior, referente ao período de 07/06/2015 a 09/01/2022.

Nº 176, de 24/01/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Joice Priscila Marques, referente ao período de 07/06/2015 a 10/01/2022.

Nº 177, de 24/01/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriane Maria Libonorio Maia, referente ao período de 08/06/2015 a 11/01/2022.

Nº 178, de 24/01/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Roberto Batocchio Pavan, referente ao período de 12/06/2015 a 16/01/2022.

Nº 179, de 24/01/2022 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Francisco Eugenio Filho, referente ao período de 13/06/2015 a 15/01/2022.

Nº 180, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wandita Gloria da Silva Dezejacomo, a partir de 17/01/2022.

Nº 181, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Pedro Cesar Volpato, a partir de 17/01/2022.

Nº 182, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Henrique Betto, a partir de 17/01/2022.

Nº 183, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Niuce Sueli Gonçalves Vanzo, a partir de 17/01/2022.

Nº 184, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Regina Pascolat Castro, a partir de 17/01/2022.

Nº 185, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Mariangela Teresinha Rother Bertotti Mendes, a partir de 18/01/2022.

Nº 186, de 24/01/2022 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia



Ayres Pereira, a partir de 18/01/2022.

Nº 187, de 24/01/2022 - Designa Joice Priscila Marques, Agente Administrativo I, para substituir Carlos Alexandre Vendrami, Diretor Executivo, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022.

Nº 188, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5415-PG/2021.

Nº 189, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5443-PG/2021.

Nº 190, de 24/01/2022 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2635-PG/2021.

Nº 191, de 24/01/2022 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2853-PG/2021.

Nº 192, de 24/01/2022 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4637-PG/2021.

Nº 193, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 548-PG/2016.

Nº 194, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3713-RP/2020.

Nº 195, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3963-PG/2020.

Nº 196, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1561-PG/2021.

Nº 197, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1212-PG/2016.

Nº 198, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1213-PG/2016.

Nº 199, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1230-PG/2016.

Nº 200, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1580-PG/2016.

Nº 201, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3469-PG/2016.

Nº 202, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4305-PG/2016.

Nº 203, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4589-PG/2016.

Nº 204, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3170-PG/2021.

Nº 205, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3344-PG/2021.

Nº 206, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3498-PG/2021.

Nº 207, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4686-PG/2016.

Nº 208, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1949-PG/2017.

Nº 209, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2504-PG/2018.

Nº 210, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 14494-RP/2018.

Nº 211, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 848-PG/2019.

Nº 212, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5574-PG/2019.

Nº 213, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1640-PG/2020.

Nº 214, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3133-PG/2020.

Nº 215, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8201-RP/2020.

Nº 216, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 8615-RP/2020.

Nº 217, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 261-PG/2021.

Nº 218, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3092-PG/2021.

Nº 219, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4876-PG/2018.

Nº 220, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7338-RP/2020.

Nº 221, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 7782-RP/2020.

Nº 222, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4573-PG/2020.

Nº 223, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4148-PG/2021.

Nº 224, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 13706-RP/2021.

Nº 225, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5414-PG/2021.

Nº 226, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5424-PG/2021.

Nº 227, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5630-PG/2021.

Nº 228, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1259-PG/2020.

Nº 229, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 255-PG/2021.

Nº 230, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1825-PG/2021.

Nº 231, de 24/01/2022 - Prorroga por 30 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2236-PG/2021.

Nº 232, de 24/01/2022 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 14212-RP/2019.

Nº 233, de 24/01/2022 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1479-PG/2020.

Nº 234, de 24/01/2022 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1694-PG/2016.

Nº 235, de 24/01/2022 - Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos



constantes do Processo Administrativo nº 2910-PG/2016.

Nº 236, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3115-PG/2019.

Nº 237, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2844-PG/2021.

Nº 238, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3104-PG/2021.

Nº 239, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3492-PG/2021.

Nº 240, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3754-PG/2021.

Nº 241, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3998-PG/2021.

Nº 242, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4729-PG/2020.

Nº 243, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3080-PG/2021.

Nº 244, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3084-PG/2021.

Nº 245, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3090-PG/2021.

Nº 246, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4234-PG/2021.

Nº 247, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5824-PG/2019.

Nº 248, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5301-PG/2020.

Nº 249, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4260-PG/2021.

Nº 250, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4424-PG/2021.

Nº 251, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4432-PG/2021.

Nº 252, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4628-PG/2021.

Nº 253, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4656-PG/2021.

Nº 254, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4840-PG/2021.

Nº 255, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 492-PG/2019.

Nº 256, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 794-PG/2019.

Nº 257, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1477-PG/2019.

Nº 258, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 39-PG/2021.

Nº 259, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1032-PG/2021.

Nº 260, de 24/01/2022 – Reconduz a 2ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1690-PG/2021.

Nº 261, de 25/01/2022 - Designa Catiuche da Silva Campos, Agente Administrativo I, para substituir Renata Rocha Anjos Garcia, Gerente, no período de 20/01/2022 a 18/02/2022.

Nº 262, de 25/01/2022 – Nomeia Andreza Lopes Balestero, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 20/01/2022.

Nº 263, de 25/01/2022 – Nomeia Sarah do Amaral Campos, para exercer em comissão, o cargo de Chefe Administrativo, a partir de 25/01/2022.

Nº 264, de 25/01/2022 – Nomeia Claudemir Lacerda Bernardino da Silva para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 14/01/2022.

Nº 265, de 25/01/2022 – Nomeia Maurilio Pires de Oliveira para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 17/01/2022.

Nº 266, de 25/01/2022 – Nomeia Isabela Estela Bianchi para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem do PSF I, de provimento efetivo, a partir de 04/01/2022.

Nº 267, de 25/01/2022 – Cessa, a partir de 11/01/2022, os efeitos da Portaria nº 2.646, de 21/09/2020, que designou Carmen Alice de Souza Fraga da Silva, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – P.A. Potunduva, conforme consta dos autos do Processo nº 228-PG/2022.

Nº 268, de 25/01/2022 – Designa Dora Izabel Marques de Freitas, Enfermeiro I, para exercer, a partir de 12/01/2022, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – P.A. Potunduva, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 228-PG/2022.

Nº 269, de 25/01/2022 – Designa Sandra Mara Santesso Zambelle, Enfermeiro II, para exercer, a partir de 14/12/2021, a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde – P.A. São Judas, criada pela LC nº 565, de 26/03/2020, conforme consta dos autos do Processo nº 227-PG/2022.

Nº 270, de 26/01/2022 – Designa Felicia Pereira de Godoy Araujo, Antonio Carlos Botelho Müller Carioba e Cibele Caseiro, para exercerem, respectivamente, as funções de Responsável Técnico, Gestor e Gestora Substituta do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, para a implantação do Projeto Cozinhamento, conforme Processo Administrativo nº 238-PG/2022.

Jahu, 26 de janeiro de 2022.

Paulo Gabriel Costa Ivo  
Secretário de Governo



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### Secretaria de Governo

#### Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Merendeira I e Segurança Patrimonial I.

**Edital nº.** 002/2019 e 003/2019.

**Ofício: nº.** 0038/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Merendeira I e Segurança Patrimonial I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 02/02/2022

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 14h00

**Merendeira I**

64º Ludiana de Souza Medrade Dias Morillo – RG: 63.245.585-8

**Horário:** 15h00

**Segurança Patrimonial I**

43º Rafael Correa Soares – RG: 49.858.115-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 13 de janeiro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

#### Secretaria de Governo

#### Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Motorista I.

**Edital nº.** 003/2019.

**Ofício: nº.** 0052/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Motorista I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 02/02/2022

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

#### CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 16h00

**Motorista I**

35º José Willian Barbosa da Silva – RG: 41.581.457-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 14 de janeiro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Governo

### Gerência de Desempenho Institucional

**Concurso:** Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I.

**Edital nº.** 003/2019.

**Ofício:** nº. 0085/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Agente Administrativo I e Agente de Serviços Gerais I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

## ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data:** 03/02/2022

**Local:** Secretaria de Governo

**Endereço:** Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

## CANDIDATOS HABILITADOS

**Horário:** 13h30

**Agente Administrativo I**

61º Henrique Marchesani Padrenosso – RG: 43.460.208-5

**Horário:** 14h30

**Agente de Serviços Gerais I**

125º Lucas Matheus da Silva Santos – RG: 49.951.805-6

126º Luis Mauricio Apolinário – RG: 22.567.604-7

127º Oseias Dorador – RG: 46.461.490-9

128º Lucas da Silva – RG: 39.014.422-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 25 de janeiro de 2022.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Economia e Finanças

### Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Jahu										
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO										
(ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)										
CONSOLIDADO										
26/01/2022										
JANEIRO A DEZEMBRO/2021										
Página 1										
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL					
	PREVISAO ATUALIZADA		ARRECADADO		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE			
	ATE O EXERCICIO		ATE O PERIODO							
Proprios	93.525.465,33		97.922.401,75							
Transferencias da Uniao	102.912.079,24		92.890.847,45		TOTAL ( 25% )	82.942.721,11		78.341.545,46		
Transferencias do Estado	135.333.339,88		122.552.932,65							
Total	331.770.884,45		313.366.181,85							
Retencoes ao FUNDEB	35.867.050,00		41.694.088,37							
Receitas Liquidas	295.903.834,45		271.672.093,48							
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO										
	DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	*		80.100.987,76	25,56	79.392.275,59	25,34	78.825.515,29	25,15		
Ensino Fundamental	*		23.347.233,29	7,45	22.843.329,82	7,29	22.387.736,36	7,14		
Educacao Infantil	*		15.059.666,10	4,81	14.854.857,40	4,74	14.743.690,56	4,70		
Retencoes ao FUNDEB	*		41.694.088,37	13,31	41.694.088,37	13,31	41.694.088,37	13,31		
DEDUCCOES										
ENSINO FUNDAMENTAL										
(+) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EDUCACAO INFANTIL										
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO										
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS LIQUIDAS										
Ensino Fundamental			23.347.233,29	7,45	22.843.329,82	7,29	22.387.736,36	7,14		
Educacao Infantil			15.059.666,10	4,81	14.854.857,40	4,74	14.743.690,56	4,70		
Retencoes ao FUNDEB			41.694.088,37	13,31	41.694.088,37	13,31	41.694.088,37	13,31		
TOTAL			80.100.987,76	25,56	79.392.275,59	25,34	78.825.515,29	25,15		

CONAM-ENSINO-2021-1.6



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
 Departamento de Contabilidade

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Jahu		CONAM
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				
CONSOLIDADO				
26/01/2022	JANEIRO A DEZEMBRO/2021			Pagina 1
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios	93.525.465,33	97.922.401,75		
Impostos	84.402.070,42	88.904.135,80		
receita orcamentaria	84.402.070,42	88.904.135,80		
Divida Ativa de Impostos	5.674.763,74	5.560.623,20		
receita orcamentaria	5.674.763,74	5.560.623,20		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	2.549.025,59	2.557.049,00		
receita orcamentaria	2.549.025,59	2.557.049,00		
Atualizacao Monetaria	899.605,58	900.593,75		
receita orcamentaria	899.605,58	900.593,75		
Transferencias	231.766.211,59	208.470.444,07		
Federais	96.432.871,71	85.917.511,42		
Estaduais	135.333.339,88	122.552.932,65		
<b>TOTAL</b>	<b>325.291.676,92</b>	<b>306.392.845,82</b>		
<b>VALOR MINIMO A APLICAR ( 15 % )</b>	<b>48.793.751,53</b>	<b>45.958.926,87</b>		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>248.086.245,36</b>	<b>90.900.520,33</b>	<b>88.712.555,05</b>	<b>85.222.353,61</b>
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00
atencao basica	117.479.491,62	45.704.203,91	43.961.933,09	42.788.207,01
assistencia hospitalar e ambulatorial	107.821.709,99	37.058.626,49	36.993.752,97	34.816.884,34
suporte profilatico e terapeutico	13.831.654,37	4.382.928,08	4.003.407,14	3.930.553,47
vigilancia sanitaria	2.045.292,57	871.249,97	871.249,97	859.583,40
vigilancia epidemiologica	6.908.096,81	2.883.511,88	2.882.211,88	2.827.125,39
alimentacao e nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE</b>	<b>248.086.245,36</b>	<b>90.900.520,33</b>	<b>88.712.555,05</b>	<b>85.222.353,61</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICACAO</b>	<b>76,26</b>	<b>29,66</b>	<b>28,95</b>	<b>27,81</b>

CONAM-SAÚDE-2021-1.4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
 Departamento de Contabilidade

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE				
LRF, art. 48 - Anexo 6				R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Liquida	463.321.642,40			
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	463.289.102,41			
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	463.289.102,41			
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Despesa Total com Pessoal - DTP	166.545.625,91	35,94		
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	250.176.115,30	54,00		
Limite Prudencial (paragrafo unico, art. 22 da LRF) - < % >	237.667.309,53	51,30		
Limite de Alerta (inciso II do paragrafo 1o. do art. 59 da LRF) - < % >	225.158.503,77	48,60		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Divida Consolidada Liquida	1.762.594,06	0,38		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	555.946.922,89	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	101.923.602,53	22,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
Operacoes de Credito Internas e Externas	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito Externas e Internas	74.126.256,38	16,00		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	32.430.237,16	7,00		
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NAO LIQUIDADADOS DO EXERCICIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ( APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO EXERCICIO )		
Valor Total	0,00	71.841.634,47		

CONAM-RGF6-2021-1.4



**RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referência: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021**

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)						
	LIQUIDADAS						
	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.080.553,34	12.636.645,00	12.266.904,22	12.445.623,48	12.894.017,28	13.499.968,06	12.651.319,88
Pessoal Ativo	12.511.609,25	12.062.363,59	11.696.261,34	11.880.222,84	12.330.637,32	12.939.168,10	12.089.521,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.255.915,74	9.797.872,95	9.464.778,64	9.653.781,84	10.060.593,09	10.551.728,16	9.864.005,93
Obrigações Patronais	2.255.687,41	2.264.490,64	2.231.482,50	2.226.441,00	2.270.044,23	2.387.439,94	2.225.515,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	568.950,19	574.281,41	570.643,08	565.400,64	563.379,96	560.799,96	561.799,39
Aposentadorias, Reserva e Reformas	297.779,00	302.013,29	297.803,40	293.244,08	272.579,90	269.011,11	272.863,69
Pensões	271.171,19	272.268,12	272.839,68	272.156,56	290.800,06	291.788,85	288.934,70
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 19 do artigo 19 da LRF)	1.241.523,57	-63.239,71	-287.263,53	-80.889,99	-221.835,96	-163.387,44	29.342,75
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	794.991,50	69.955,33	81.519,24	65.321,96	93.420,26	165.038,38	186.282,46
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	44.293,23	211.381,98	4.881,33	234.821,74	148.390,80	99.567,56	150.974,36
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	402.238,84	-344.577,02	-373.664,10	-381.033,69	-460.647,02	-427.993,38	-307.914,07
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	11.839.029,77	12.699.884,71	12.554.167,75	12.526.513,47	13.115.853,24	13.666.355,50	12.621.977,13

**DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ULTIMOS 12 MESES)							TOTAL PRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS								
	AGOSTO/2021	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	ULTIMOS 12 MESES (a)	PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.649.272,02	12.460.651,75	12.439.517,64	13.539.271,94	24.362.491,67	164.926.236,18	0,00	0,00	
Pessoal Ativo	12.094.914,55	11.907.460,95	11.873.917,83	13.031.959,91	23.275.242,67	157.693.273,54	0,00	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.833.125,99	9.644.222,15	9.600.975,46	10.571.574,74	18.886.090,46	128.184.665,15	0,00	0,00	
Obrigações Patronais	2.261.788,56	2.263.238,80	2.272.942,37	2.460.385,17	2.489.152,21	29.508.567,39	0,00	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	554.357,47	553.190,80	565.599,81	507.312,03	1.087.248,90	7.232.962,64	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	266.042,40	256.592,10	258.509,14	259.275,53	480.116,07	3.525.929,81	0,00	0,00	
Pensões	288.315,07	296.598,70	307.090,67	248.036,40	607.132,83	3.707.132,83	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 19 do artigo 19 da LRF)	-194.472,29	-524.636,41	-267.460,45	-456.716,24	-630.354,03	-1.619.398,73	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	86.137,56	39.099,80	36.522,36	101.599,91	150.598,99	1.799.598,12	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	75.735,01	31.055,64	16.952,33	7.679,64	413.781,23	1.436.514,85	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-356.344,86	-654.791,93	-320.935,14	-565.994,06	-1.063.594,25	-4.855.810,70	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.843.744,31	12.985.288,16	12.706.978,09	13.995.988,18	24.992.845,60	166.545.625,91	0,00	0,00	

**MUNICÍPIO DE JAHU  
Poder Executivo, Administração Indireta e Fundacional  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referência: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021**

R\$ 1,00

APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		463.321.642,40	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)		32.539,99	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF) (VI)		0,00	---
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		463.289.102,41	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIA + IIIB)		166.545.625,91	35,94
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)		250.176.115,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo unico, artigo 22 da LRF)		237.667.309,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		225.158.503,77	48,60

CONAM-RGF1-2021-1.5

**MUNICÍPIO DE JAHU  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Periodo de Referência: DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE**

R\$ 1,00

DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	90.872.606,45	89.102.746,43	79.854.408,02	82.677.667,02	
Divida Mobiliária					
Divida Contratual	41.385.896,39	40.087.810,75	38.782.064,83	37.463.092,43	
Empréstimos					
Internos					
Externos					
Reestruturação da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos	2.539.896,96	2.500.767,56	2.460.849,69	2.420.127,45	
Internos	2.539.896,96	2.500.767,56	2.460.849,69	2.420.127,45	
Externos					
Parcelamento e Renegociação de Dividas	38.845.999,43	37.587.043,19	36.321.215,14	35.042.964,98	
De Tributos					
De Contribuições Previdenciárias	38.845.999,43	37.587.043,19	36.321.215,14	35.042.964,98	
De Demais Contribuições Sociais					
Do FGTS					
Com Instituição Não Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	15.020.195,39	15.354.203,82	10.648.932,82	10.781.414,47	
Vencidos e não pagos	34.466.514,67	33.660.731,86	30.423.410,37	34.433.160,12	
Outras Dividas	19.514.198,63	62.346.484,61	98.846.938,10	80.915.072,96	
DEDUÇÕES (II)	15.774.176,65	58.680.470,40	58.202.127,59	77.252.690,06	
Disponibilidade de Caixa 1	30.687.794,92	69.198.065,07	104.254.093,05	85.023.336,61	
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.913.618,27	10.517.594,67	9.051.965,46	7.770.646,55	
(-) Restos a Pagar Processados	3.740.021,98	3.666.014,21	3.644.810,51	3.662.382,90	
Demais Haveres Financeiros					
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - DCL (III) = (I - II)	71.358.407,82	26.756.261,82	-18.992.530,08	1.762.594,06	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	431.139.405,81	444.832.984,99	448.784.858,88	463.321.642,40	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF) (V)	1.558.000,00	1.558.000,00	0,00	32.539,99	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	429.581.405,81	443.274.984,99	448.784.858,88	463.289.102,41	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,15	20,10	17,79	17,84	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,61	6,03	-4,23	0,38	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL: 120%	515.497.686,97	531.929.981,98	538.541.830,65	555.946.922,89	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par. 1o. do art. 59 da LRF) 108%	463.947.918,27	478.736.983,78	484.687.647,59	500.352.230,60	



MUNICIPIO DE JAHU					
RELATORIO DE GESTAO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE					
CN-SIFPM					CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	2.335.715,58	2.335.715,58	8.492.760,56	8.469.750,76	
PASSIVO ATUARIAL					
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS E CONSIGNACOES SEM CONTRAPARTIDA	7.613,16	7.613,16	8.004,58	1.422,75	
RP NAO-PROCESSADOS	8.517.370,92	4.770.772,51	4.203.527,85		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

MUNICIPIO DE JAHU						
RELATORIO DE GESTAO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE						
CN-SIFPM						CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)						R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)	431.139.405,81	444.832.984,99	448.784.858,88	463.321.642,40		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)	1.558.000,00	1.558.000,00	0,00	32.539,99		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	429.581.405,81	443.274.984,99	448.784.858,88	463.289.102,41		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	94.507.909,27	97.520.496,69	98.732.668,95	101.923.602,53		
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%	85.057.118,35	87.768.447,02	88.859.402,05	91.731.242,27		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2021				
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre		
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DOS MUNICIPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Garantia as operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:						

CONAM-RGF3-2021-1.4



MUNICIPIO DE JAHU			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO	
OPERACOES DE CREDITO		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliaria		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00
Interna		0,00	0,00
Emprestimos		0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)		0,00	0,00
Externa		0,00	0,00
Emprestimos		0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos		0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)		0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)		0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		463.321.642,40	-
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)		32.539,99	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)		463.289.102,41	-
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa + IIIb - Ia - IIa)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS		74.126.256,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)		66.713.630,74	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA		32.430.237,16	7,00

MUNICIPIO DE JAHU			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO/2021 - 3o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
		VALOR REALIZADO	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas		0,00	0,00
Tributos		0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias		0,00	0,00
FGTS		0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas		0,00	0,00
		VALOR REALIZADO	
DETALHAMENTO		No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT		0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		0,00	0,00

CONAM-RGF4-2021-1.4



IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	MUNICIPIO DE JAHU - PODER EXECUTIVO										CONAM
	PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a DEZEMBRO/2021										
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 1,00	
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alinea "a")											
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a DEZEMBRO/2021											
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGACOES FINANCEIRAS					INSUFICIENCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO)	
	CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Demais Obrigações Financeiras	De Exercícios Anteriores						(g) = (a - (b+c+d+e) - f)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	34.984.504,13	7.178.091,55	0,00	0,00	4.790.367,99	0,00	23.016.044,59	0,00	0,00	23.016.044,59	
Recursos Ordinarios	34.984.504,13	7.178.091,55	0,00	0,00	4.790.367,99	0,00	23.016.044,59	0,00	0,00	23.016.044,59	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	49.418.215,93	592.626,05	0,00	0,00	0,00	0,00	48.825.589,88	0,00	0,00	48.825.589,88	
Recursos Vinculados a Educacao	174.444,10	4.561,86	0,00	0,00	0,00	0,00	169.882,24	0,00	0,00	169.882,24	
Recursos Vinculados a Saude	6.846.712,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.846.712,86	0,00	0,00	6.846.712,86	
Recursos Vinculados a Assistencia Social	14.348.694,78	6.849,68	0,00	0,00	0,00	0,00	14.341.845,10	0,00	0,00	14.341.845,10	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciario	2.638.679,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638.679,50	0,00	0,00	2.638.679,50	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	20.860,33	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	20.789,28	0,00	0,00	20.789,28	
Recursos de Operacoes de Credito (exceto vinculados a Educacao e a Saude)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Aliencacao de Bens/Ativos	4.795,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.795,51	0,00	0,00	4.795,51	
Outros Recursos Vinculados	11.450.262,07	163.203,87	0,00	0,00	0,00	0,00	11.287.058,20	0,00	0,00	11.287.058,20	
TOTAL (III) = (I + II)	84.402.720,06	7.770.717,60	0,00	0,00	4.790.367,99	0,00	71.841.634,47	0,00	0,00	71.841.634,47	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2022 e hora de emissao 10:29

CONAM-RGF5-2021-1.4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
 Departamento de Contabilidade

MUNICIPIO DE JAHU		CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO DE REFERENCIA: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		Ate o Bimestre
<b>RECEITAS</b>		
Previsao Inicial		427.766.146,00
Previsao Atualizada		459.962.121,33
Receitas Realizadas		467.423.874,56
Deficit Orcamentario		0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		11.168.770,94
<b>DESPESAS</b>		
Dotacao Inicial		427.766.146,00
Dotacao Atualizada		495.907.593,68
Despesas Empenhadas		430.055.948,91
Despesas Liquidadas		415.028.396,59
Despesas Pagas		402.530.382,46
Superavit Orcamentario		37.367.925,65
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		<b>Ate o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		430.055.948,91
Despesas Liquidadas		415.028.396,59
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		<b>Ate o Bimestre</b>
Receita Corrente Liquida		463.321.642,40
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites de endividamento		463.289.102,41
Receita Corrente Liquida ajustada para calculo dos limites da despesa com pessoal		463.289.102,41
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Ate o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalizacao (PLANO PREVIDENCIARIO)</b>		
Receitas Previdenciarias Realizadas		268.407,16
Despesas Previdenciarias Empenhadas		7.232.962,64
Despesas Previdenciarias Liquidadas		7.232.962,64
Resultado Previdenciario		-6.964.555,48
<b>Fundo em Reparticao (PLANO FINANCEIRO)</b>		
Receitas Previdenciarias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciarias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciario		0,00
<b>RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>
Resultado Primario - Acima da Linha	0,00	63.854.647,67
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	63.854.647,67
		<b>Resultado Apurado ate o bimestre (b)</b>
		<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>

Continua (1/2)



MUNICIPIO DE JAHU					CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	14.109.611,46	0,00	6.163.960,38	7.945.651,08	
Poder Legislativo	328.286,52	0,00	328.286,52	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	8.746.078,99	0,00	3.690.182,96	5.055.896,03	
Poder Legislativo	247.083,27	0,00	241.088,41	5.994,86	
<b>TOTAL</b>	<b>23.431.060,24</b>	<b>0,00</b>	<b>10.423.518,27</b>	<b>13.007.541,97</b>	
DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutencao e Desenvolvimento do Ensino	76.554.124,85	25%	24,43		
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica	48.443.860,80	70%	74,78		
Percentual de 50% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil	0,00	50%	0,00		
Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos	90.900.520,33	15,00	29,66		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado no exercicio	Saldo Nao Realizado		
Receita de Operacao de Credito	0,00	-860.448,08			
Despesa de Capital Liquida	27.160.108,57	29.830.635,08			
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor apurado no exercicio	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienaç#o de Ativos	62.286,00	0,00			
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	0,00	0,00			

CONAM-RRE014-2021-1.4

MUNICIPIO DE JAHU										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)										Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	427.747.053,00	459.943.028,33	81.864.321,50	17,79	467.413.617,79	101,62	-7.470.589,46			
RECEITAS CORRENTES	397.440.405,00	458.509.172,60	81.864.321,50	17,85	463.569.209,95	101,10	-5.060.037,35			
Impostos, taxas e contribuc#oes de melhoria	111.414.940,00	112.504.444,84	17.961.122,19	15,96	118.430.076,10	105,26	-5.925.631,26			
Impostos	90.239.368,00	93.525.406,83	15.408.357,90	16,47	97.922.401,75	104,70	-4.396.994,92			
taxas	21.175.572,00	18.979.038,01	2.552.764,29	13,45	20.507.674,35	108,05	-1.528.636,34			
contribuicoes	7.387.610,00	7.227.251,37	1.146.312,65	15,86	7.178.943,79	99,33	48.307,58			
contribuicoes sociais	258.757,00	290.337,53	48.134,43	16,57	170.337,86	58,66	119.999,67			
contrib.p/custeio do servico de iluminacao publica	7.098.853,00	6.936.913,84	1.098.178,22	15,83	7.008.605,93	101,03	-71.692,09			
receita patrimonial	408.014,00	2.890.900,83	1.477.933,96	51,12	2.918.368,02	100,95	-27.467,19			
exploracao do patrimonio imobiliario do estado	132.397,00	129.380,48	21.634,46	16,72	129.794,99	100,32	-414,51			
valores mobiliarios	275.617,00	2.338.020,35	1.032.799,50	44,17	2.365.073,03	101,15	-27.052,68			
demais receitas patrimoniais	0,00	423.500,00	423.500,00	100,00	423.500,00	100,00	0,00			
receita de servicos	89.556,00	-7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.463,00			
servicos administrativos e comerciais gerais	89.556,00	-7.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.463,00			
transferencias correntes	271.442.232,00	333.342.570,55	60.715.474,73	18,21	332.102.175,45	99,62	1.240.395,10			
transferencias da uniao e de suas entidades	129.353.380,00	161.415.428,57	31.636.068,07	19,59	159.567.007,93	99,85	1.848.420,64			
transf.estados e distr.federal e de suas entidades	86.904.184,00	107.567.969,73	16.976.252,17	15,78	107.641.549,62	100,06	-73.579,89			
transferencias de instituicoes privadas	2.502,00	375.483,35	133.254,39	35,48	375.691,84	100,05	-208,49			
transferencias de outras instituicoes publicas	55.182.166,00	63.983.688,90	11.969.900,10	18,70	64.517.926,06	100,83	-534.237,16			
outras receitas correntes	6.728.053,00	2.551.468,01	6.653.477,97	22,08	2.939.646,59	115,21	-388.178,58			
multas administrativas, contratuais e judiciais	473.904,00	501.208,50	126.112,29	25,16	512.050,28	102,16	-10.841,78			
indenizacoes, restituicoes e ressarcimentos	565.678,00	704.541,83	146.097,37	20,73	701.083,79	99,50	3.458,04			
demais receitas correntes	5.688.471,00	1.345.717,68	291.268,31	21,64	1.726.512,52	128,29	-360.794,84			
RECEITAS DE CAPITAL	30.306.648,00	1.433.855,73	0,00	0,00	3.844.407,84	268,11	-2.410.552,11			
operacoes de credito	10.325.377,00	-860.448,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-860.448,08			
operacoes de credito - mercado interno	10.325.377,00	-860.448,08	0,00	0,00	0,00	0,00	-860.448,08			
alienacao de bens	0,00	62.286,00	0,00	0,00	62.286,00	100,00	0,00			
alienacao de bens moveis	0,00	62.286,00	0,00	0,00	62.286,00	100,00	0,00			
transferencias de capital	19.981.271,00	744.666,12	0,00	0,00	2.409.771,98	323,60	-1.665.105,86			
transferencias da uniao e de suas entidades	18.447.867,00	832.449,77	0,00	0,00	2.369.771,98	284,67	-1.537.322,21			
transf.dos estados, do df e de suas entidades	1.533.404,00	-87.783,65	0,00	0,00	40.000,00	-45,56	-127.783,65			
outras receitas de capital	0,00	1.487.351,69	0,00	0,00	1.372.349,86	92,26	115.001,83			
demais receitas de capital	0,00	1.487.351,69	0,00	0,00	1.372.349,86	92,26	115.001,83			
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.093,00	19.093,00	2.936,52	15,38	10.256,77	53,72	8.836,23			
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>459.962.121,33</b>	<b>81.867.258,02</b>	<b>17,79</b>	<b>467.423.874,56</b>	<b>101,62</b>	<b>-7.461.753,23</b>			
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operacoes de Credito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>459.962.121,33</b>	<b>81.867.258,02</b>	<b>17,79</b>	<b>467.423.874,56</b>	<b>101,62</b>	<b>-7.461.753,23</b>			
DEFICIT (VI)										
<b>TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>459.962.121,33</b>	<b>81.867.258,02</b>	<b>17,79</b>	<b>467.423.874,56</b>	<b>101,62</b>	<b>-7.461.753,23</b>			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										
recursos arrecadados em exercicios anteriores - RPPS		11.168.770,94				11.168.770,94				
superavit financeiro utilizado para creditos adicionais		0,00				0,00				
		11.168.770,94				11.168.770,94				

CONAM-RRE01-2021-1.4



MUNICIPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	427.747.053,00	495.888.500,68	53.059.739,69	430.046.405,22	65.842.095,46	97.797.010,14	415.018.852,90	80.869.647,78	402.520.838,77	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	170.121.891,00	172.797.171,15	37.184.826,64	170.207.214,71	2.589.956,44	39.468.851,73	170.207.214,71	2.589.956,44	167.553.467,39	0,00	
juros e encargos da dívida	181.000,00	181.000,00	-23.649,87	156.350,13	24.649,87	25.587,27	156.350,13	24.649,87	156.350,13	0,00	
outras despesas correntes	213.335.905,00	265.919.585,88	12.285.319,28	232.522.731,81	33.396.854,07	52.316.759,40	223.299.975,29	42.619.610,59	216.771.482,08	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	31.207.257,00	44.839.743,65	3.989.419,52	15.386.284,45	29.453.459,20	4.127.220,32	9.581.488,65	35.258.255,00	7.773.689,77	0,00	
amortizacao da dívida	12.401.000,00	12.151.000,00	-376.175,88	11.773.824,12	377.175,88	1.858.621,42	11.773.824,12	377.175,88	10.265.849,40	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	19.093,00	19.093,00	2.202,39	9.543,69	9.549,31	2.202,39	9.543,69	9.549,31	9.543,69	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>495.907.593,68</b>	<b>53.061.942,08</b>	<b>430.055.948,91</b>	<b>65.851.644,77</b>	<b>97.799.212,53</b>	<b>415.028.396,59</b>	<b>80.879.197,09</b>	<b>402.530.382,46</b>	<b>0,00</b>	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)											
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>495.907.593,68</b>	<b>53.061.942,08</b>	<b>430.055.948,91</b>	<b>65.851.644,77</b>	<b>97.799.212,53</b>	<b>415.028.396,59</b>	<b>80.879.197,09</b>	<b>402.530.382,46</b>	<b>0,00</b>	
SUPERAVIT (XIII)							37.367.925,65				
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>427.766.146,00</b>	<b>495.907.593,68</b>	<b>53.061.942,08</b>	<b>430.055.948,91</b>	<b>65.851.644,77</b>	<b>97.799.212,53</b>	<b>452.396.322,24</b>	<b>43.511.271,44</b>	<b>402.530.382,46</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DO RPPS								0,00			

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)											Em Reais
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO (a-c)						
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS											
contribuicoes - intra ofss	19.093,00	19.093,00	2.936,52	15,38	10.256,77	53,72					
contribuicoes sociais(i)	19.093,00	19.093,00	2.936,52	15,38	10.256,77	53,72					
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>19.093,00</b>	<b>19.093,00</b>	<b>2.936,52</b>	<b>15,38</b>	<b>10.256,77</b>	<b>53,72</b>					

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	19.093,00	19.093,00	2.202,39	9.543,69	9.549,31	2.202,39	9.543,69	9.549,31	9.543,69	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS</b>	<b>19.093,00</b>	<b>19.093,00</b>	<b>2.202,39</b>	<b>9.543,69</b>	<b>9.549,31</b>	<b>2.202,39</b>	<b>9.543,69</b>	<b>9.549,31</b>	<b>9.543,69</b>	<b>0,00</b>

CONAM-RREO1-2021-1.4

MUNICIPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL (a)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre (b)	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (h)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	427.747.053,00	495.888.500,68	53.059.739,69	430.046.405,22	99,99	65.842.095,46	97.797.010,14	415.018.852,90	99,99	80.869.647,78	0,00
LEGISLATIVA											
administracao geral	7.464.500,00	7.464.500,00	1.755.218,40	6.839.160,61	1,59	625.339,39	1.878.602,36	6.628.042,91	1,59	836.457,09	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	3.869.272,00	4.190.272,00	742.156,73	4.157.086,26	0,96	33.185,74	871.263,30	4.156.756,26	1,00	33.515,74	0,00
assistencia ao idoso	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	37.096.878,00	36.511.483,85	2.822.031,57	25.325.561,02	5,88	11.185.922,83	4.599.680,52	21.388.746,08	5,15	15.122.737,77	0,00
normatizacao e fiscalizacao	1.214.979,00	1.222.779,00	225.454,32	1.010.179,37	0,23	212.599,63	245.017,09	1.009.917,23	0,24	212.861,77	0,00
comunicacao social	598.037,00	456.037,00	49.841,86	430.832,81	0,10	25.204,19	96.900,50	430.640,39	0,10	25.396,61	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiamento	410.643,00	465.853,03	-10.938,85	354.668,77	0,08	111.184,26	117.149,62	346.635,42	0,08	119.217,61	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	8.143.523,00	7.346.181,50	1.213.112,92	7.078.201,01	1,64	267.980,49	1.649.600,91	7.076.195,74	1,70	269.985,76	0,00
assistencia ao idoso	1.690.456,00	2.095.748,17	25.108,99	1.753.543,91	0,40	342.204,26	302.293,13	1.749.346,75	0,42	346.401,42	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	521.804,00	521.804,00	502,70	405.097,04	0,09	116.706,96	77.302,70	405.097,04	0,09	116.706,96	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	4.046.733,00	4.951.301,98	70.941,41	3.761.146,23	0,87	1.190.155,75	676.716,76	3.761.119,68	0,90	1.190.182,30	0,00
assistencia comunitaria	1.083.726,00	3.386.762,62	136.238,55	1.623.223,99	0,37	1.763.540,63	372.249,77	1.575.234,47	0,37	1.811.528,15	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
previdencia do regime estatutario	14.092.827,00	12.763.737,04	-32.296,30	12.192.152,77	2,83	571.584,27	2.471.598,53	12.192.152,77	2,93	571.584,27	0,00
SAUDE											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
atencao basica	42.428.036,00	60.146.332,70	10.154.576,86	54.795.078,76	12,74	5.351.253,94	12.449.710,50	52.591.672,38	12,67	7.554.660,32	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	77.895.540,00	102.412.379,74	7.633.769,32	95.854.174,53	22,28	6.558.205,21	22.832.676,45	95.601.401,01	23,03	6.810.978,73	0,00
suporte profilatico e terapeutico	3.744.015,00	5.759.875,52	335.355,01	5.023.561,09	1,16	736.314,43	691.584,94	4.509.012,96	1,08	1.250.862,56	0,00
vigilancia sanitaria	954.032,00	957.032,00	173.251,99	916.133,83	0,21	40.898,17	203.638,00	916.133,83	0,22	40.898,17	0,00
vigilancia epidemiologica	3.858.836,00	4.629.221,00	803.847,51	4.519.424,89	1,05	109.796,11	1.314.851,38	4.504.926,89	1,08	124.294,11	0,00
TRABALHO											
educacao infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	8.790.571,00	5.638.488,72	507.196,54	5.260.750,24	1,22	377.738,48	1.378.550,50	5.184.146,68	1,24	454.342,04	0,00
alimentacao e nutricao	5.772.489,00	9.042.489,15	-1.843.569,13	2.733.735,59	0,61	6.308.733,56	830.049,16	2.709.017,28	0,65	6.333.451,87	0,00
ensino fundamental	58.376.013,00	65.544.353,91	13.046.222,78	54.313.339,92	12,62	11.231.013,99	13.343.809,20	52.178.966,42	12,57	13.365.387,49	0,00
ensino medio	75.884,00	841.797,56	128.112,81	402.305,78	0,09	439.491,78	183.785,31	350.827,90	0,08	490.969,66	0,00
educacao infantil	45.158.102,00	49.407.394,42	9.273.586,53	40.409.883,85	9,39	8.997.510,57	10.314.641,88	39.244.112,52	9,48	10.163.821,90	0,00
educacao de jovens e adultos	73.000,00	73.000,00	0,00	60.500,00	0,01	12.500,00	11.000,00	60.500,00	0,01	12.500,00	0,00
educacao especial	3.023.000,00	2.633.000,00	-24.225,98	2.577.275,89	0,59	55.724,11	487.528,78	2.554.713,87	0,61	78.286,13	0,00
CULTURA											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
difusao cultural	3.757.050,00	3.387.935,82	292.740,67	1.708.585,63	0,39	1.679.350,19	372.124,31	1.691.574,19	0,40	1.696.361,63	0,

MUNICIPIO DE JAHU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ IIII/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ IIII/ d )		
(e)=(a-d)											
administracao geral	21.547.165,00	25.804.748,17	2.243.921,13	23.528.451,16	5,47	2.276.297,01	5.088.844,55	22.558.908,16	5,43	3.245.840,01	0,00
infra-estrutura urbana	5.483.178,00	6.984.071,59	-458.172,38	5.520.753,85	1,28	1.463.317,74	1.530.645,87	5.353.572,52	1,28	1.630.499,07	0,00
servicos urbanos	382.695,00	1.262.090,49	145.127,17	861.178,75	0,20	400.911,74	364.354,37	533.357,73	0,12	726.722,76	0,00
HABITACAO											
habitacao urbana	1.615.588,00	1.450.588,00	-4.079,52	825.941,55	0,19	624.646,45	96.559,41	496.483,82	0,11	954.104,18	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	25.136.370,00	24.412.689,93	1.427.594,84	24.233.828,86	5,63	178.861,07	4.187.920,92	21.962.667,04	5,29	2.450.022,89	0,00
AGRICULTURA											
planejamento e orcamento	2.630.248,00	1.781.848,00	251.280,49	1.702.762,40	0,39	79.085,60	378.814,38	1.693.597,64	0,40	88.250,36	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
planejamento e orcamento	2.072.799,00	1.828.877,85	275.921,98	1.806.882,58	0,42	21.995,27	460.393,89	1.778.386,71	0,42	50.491,14	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto de rendimento	325.000,00	137.909,34	39.602,45	135.968,08	0,03	1.941,26	63.877,35	111.002,98	0,02	26.906,36	0,00
desporto comunitario	3.690.646,00	4.434.973,72	467.145,31	3.275.567,63	0,76	1.159.406,09	715.523,82	3.245.227,10	0,78	1.189.746,62	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	12.980.662,00	15.630.662,00	333.052,04	15.148.201,90	3,52	482.460,10	2.639.475,97	15.148.201,90	3,64	482.460,10	0,00
outros encargos especiais	17.242.754,00	20.310.298,86	862.107,93	19.501.266,67	4,53	809.032,19	4.498.275,01	19.320.546,63	4,65	989.752,23	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	19.093,00	19.093,00	2.202,39	9.543,69	0,00	9.549,31	2.202,39	9.543,69	0,00	9.549,31	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	427.766.146,00	495.907.593,68	53.061.942,08	430.055.948,91		65.851.644,77	97.799.212,53	415.028.396,59		80.879.197,09	0,00

CONAM-REBO2-2021-1.4

MUNICIPIO DE JAHU											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ IIII/ b )		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ IIII/ d )		
(e)=(a-d)											
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outros encargos especiais	19.093,00	19.093,00	2.202,39	9.543,69	0,00	9.549,31	2.202,39	9.543,69	0,00	9.549,31	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	19.093,00	19.093,00	2.202,39	9.543,69		9.549,31	2.202,39	9.543,69		9.549,31	0,00

CONAM-REBO2-2021-1.4

MUNICIPIO DE JAHU									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
Periodo de Referencia: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021									
R\$ 1,00									
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES								
	JAN/21	FEV/21	MAR/21	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21		
RECEITAS CORRENTES (I)	43.217.112,92	31.894.590,43	49.079.895,61	36.040.486,28	47.947.108,99	38.454.956,13	50.462.719,64		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.179.564,37	3.684.918,33	10.310.409,33	10.988.441,03	18.382.081,71	9.208.270,60	19.049.350,11		
IPTU	746.219,14	631.335,35	4.134.307,35	5.379.025,84	11.544.240,40	3.708.548,47	10.071.397,02		
ISS	2.264.210,66	1.089.253,71	2.922.120,83	1.974.122,63	1.927.334,48	2.137.818,53	3.073.877,11		
ITBI	593.201,80	866.197,25	924.615,60	985.512,58	1.011.046,98	990.123,33	1.240.520,33		
IRRF	17.583,11	539.739,29	617.967,75	555.606,89	550.746,85	560.678,11	553.480,23		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	558.349,66	558.392,73	1.711.397,80	2.094.173,09	3.348.713,00	1.811.102,16	4.110.075,42		
Contribuicoes	600.495,49	534.166,94	568.411,11	692.550,72	717.324,68	576.029,44	661.584,09		
Receita Patrimonial	13.603,20	31.632,43	37.560,95	65.161,94	229.211,45	143.195,74	175.400,56		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	4.417,91	21.013,88	26.873,71	54.969,75	216.898,57	131.681,19	164.834,77		
Outras Receitas Patrimoniais	9.185,29	10.618,55	10.687,24	10.192,19	12.312,88	11.514,55	10.565,79		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	38.270.611,63	27.470.014,90	37.896.166,32	24.073.616,94	28.390.515,48	28.318.869,53	30.217.129,50		
Cota-Parte do FPM	6.930.182,80	9.083.712,50	6.088.621,63	6.365.192,56	7.650.085,02	6.616.135,65	9.040.164,59		
Cota-Parte do ICMS	7.087.445,80	4.633.986,20	10.711.685,00	6.079.962,88	6.941.805,96	7.920.759,89	7.636.000,94		
Cota-Parte do IPVA	12.067.463,64	4.273.984,36	3.362.195,38	914.609,02	843.341,26	995.837,68	857.234,50		
Cota-Parte do ITR	119.912,98	2.913,20	5.656,86	3.223,69	5.042,80	244,74	3.779,45		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	63.544,52	52.573,74	55.567,10	62.968,67	54.643,37	57.003,62	61.732,31		
Transferencias do FUNDEB	6.748.440,78	4.064.276,67	7.557.988,01	4.073.615,46	4.652.214,12	4.654.122,02	4.904.508,47		
Outras Transferencias Correntes	5.253.621,11	5.358.568,23	10.114.452,34	6.574.044,66	8.243.382,95	8.074.765,93	7.713.709,24		
Outras Receitas Correntes	152.838,23	173.857,93	267.347,90	220.715,65	227.975,67	208.590,82	359.255,38		
DEDUcoes (II)	5.253.835,42	3.623.846,73	4.059.618,33	3.127.470,93	3.133.776,07	3.133.776,07	2.879.532,47		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	125,51	14.412,76	14.873,17	29.862,51	28.487,25	15.779,80	13.891,70		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	5.253.709,91	3.609.433,97	4.044.745,16	2.685.191,33	3.098.983,68	3.117.996,27	2.865.640,77		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	37.963.277,50	28.270.743,70	45.020.277,28	33.325.432,44	44.819.638,06	35.321.180,06	47.583.187,17		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	37.963.277,50	28.270.743,70	45.020.277,28	33.325.432,44	44.819.638,06	35.321.180,06	47.583.187,17		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	37.963.277,50	28.270.743,70	45.020.277,28	33.325.432,44	44.819.638,06	35.321.180,06	47.583.187,17		

CONAM-REBO3-2021-1.4



CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM	
		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Período de Referência: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021						R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2021		
	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21				
RECEITAS CORRENTES (I)	41.691.090,01	36.809.080,48	40.357.059,01	41.317.397,97	47.991.800,85	505.263.298,32	494.376.222,60		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.318.373,10	8.251.707,49	8.095.837,84	7.900.804,58	10.060.317,61	118.430.076,10	112.504.444,84		
ITPU	2.351.300,87	2.282.124,99	2.232.634,13	2.188.593,35	3.125.586,43	48.395.313,34	45.244.649,21		
ISS	2.769.762,11	2.991.138,55	3.269.389,24	3.079.165,77	3.183.785,06	30.681.978,68	29.482.901,32		
ITBI	1.375.322,78	1.062.716,91	900.841,74	919.266,91	851.336,46	11.720.702,67	11.813.838,59		
IRRF	515.060,78	573.048,23	579.871,90	556.848,79	1.503.775,13	7.124.407,06	6.984.076,21		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.306.926,56	1.342.678,81	1.113.100,83	1.156.929,76	1.395.834,53	20.507.674,35	18.978.979,51		
Contribuições	580.259,56	555.704,12	546.105,09	565.916,00	580.396,65	7.178.943,79	7.227.251,37		
Receita Patrimonial	140.228,72	283.599,23	320.839,84	754.072,58	723.861,38	2.918.368,02	2.890.900,83		
Rendimentos de Aplicação Financeira	129.206,73	273.278,41	309.098,61	319.773,53	713.025,97	2.365.073,03	2.338.020,35		
Outras Receitas Patrimoniais	11.021,99	10.320,82	11.741,23	434.299,05	10.835,41	553.294,99	552.880,48		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.463,00		
Transferências Correntes	32.381.996,55	27.478.237,93	31.138.752,99	31.855.287,54	36.305.064,51	373.796.263,82	369.209.620,55		
Cota-Parte do FPM	7.227.900,04	5.676.340,25	6.325.337,29	8.214.884,11	12.229.459,31	91.448.015,75	91.098.734,33		
Cota-Parte do ICMS	9.262.125,92	7.206.588,78	8.184.712,61	10.072.882,16	8.240.638,30	93.978.594,44	88.964.582,20		
Cota-Parte do IPVA	970.647,92	1.072.571,40	737.554,20	735.716,83	1.039.880,21	27.871.036,40	29.515.787,02		
Cota-Parte do ITR	4.361,87	177.718,55	844.864,69	130.683,58	144.429,29	1.442.831,70	1.349.623,02		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	49.259,96	62.251,55	65.315,45	61.667,28	56.774,24	703.301,81	675.939,35		
Transferências do FUNDEB	5.958.814,29	4.672.019,88	5.262.026,26	6.429.683,16	5.540.216,94	64.517.926,06	63.983.688,90		
Outras Transferências Correntes	8.908.886,55	8.610.747,52	9.718.942,49	6.209.770,42	9.053.666,22	93.834.557,66	93.621.265,73		
Outras Receitas Correntes	270.232,08	239.831,71	255.523,25	241.317,27	322.160,70	2.939.646,59	2.551.468,01		
DEDUÇÕES (II)	3.511.744,39	2.858.888,25	3.231.852,66	3.886.123,65	3.659.913,18	41.941.655,92	36.234.617,22		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	8.885,29	19.794,21	295,84	42.956,89	58.202,62	247.567,55	367.567,22		
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.502.859,10	2.839.094,04	3.231.556,82	3.843.166,76	3.601.710,56	41.694.088,37	35.867.050,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.179.345,62	33.950.192,23	37.125.206,35	37.431.274,32	44.331.887,67	463.321.642,40	458.141.605,38		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	0,00	29.375,84	0,00	0,00	3.164,15	32.539,99	32.539,99		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	38.179.345,62	33.920.816,39	37.125.206,35	37.431.274,32	44.328.723,52	463.289.102,41	458.109.065,39		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOA (VII) = (V - VI)	38.179.345,62	33.920.816,39	37.125.206,35	37.431.274,32	44.328.723,52	463.289.102,41	458.109.065,39		

CONAM-RREO3-2021-1.4

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU						CONAM	
		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
RREO-Anexo 4 (LRF, Art.53, inciso II)		Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						Em Reais	
		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS							
		FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
		Ate o Bimestre (b)							
RECEITAS CORRENTES (I)	397.243,06	268.407,16							
Receita de Contribuições dos Segurados	290.337,53	170.337,86							
Ativo	44.421,96	35.954,96							
Inativo	245.915,57	134.382,90							
Pensionista									
Receita de Contribuições Patronais	19.093,00	10.256,77							
Ativo	19.093,00	10.256,77							
Inativo									
Pensionista									
Receita Patrimonial	77.229,69	77.229,69							
Receitas Imobiliárias									
Receitas de Valores Mobiliários	77.229,69	77.229,69							
Outras Receitas Patrimoniais									
Receita de Serviços									
Outras Receitas Correntes	10.582,84	10.582,84							
Compensação Previdenciária entre os Regimes									
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1									
Demais Receitas Correntes	10.582,84	10.582,84							
RECEITAS DE CAPITAL (III)									
Alienação de Bens, Direitos e Ativos									
Amortização de Empréstimos									
Outras Receitas de Capital									
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	397.243,06	268.407,16							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercício (g)				
Benefícios	*	7.232.962,64	7.232.962,64	7.232.962,64					
Aposentadorias	*	3.525.829,81	3.525.829,81	3.525.829,81					
Pensões por Morte	*	3.707.132,83	3.707.132,83	3.707.132,83					
Outras Despesas Previdenciárias	*								
Compensação Previdenciária entre os Regimes	*								
Demais Despesas Previdenciárias	*								
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	*	7.232.962,64	7.232.962,64	7.232.962,64					



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO (VI)=(IV-V) 2		(6.964.555,48)	(6.964.555,48)	(6.964.555,48)	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar					
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa				20.860,33	
Investimentos e Aplicacoes				3.672.248,85	
Outros Bens e Direitos				0,00	
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)					
Recapta de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Recapta de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Recapta Patrimonial					
Recaptas Imobiliarias					
Recaptas de Valores Mobiliarios					
Outras Recaptas Patrimoniais					
Recaptas de Servicos					
Outras Recaptas Correntes					
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes					
Demais Recaptas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Recaptas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES						
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)					Em Reais	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
Beneficios		*				
Aposentadorias		*				
Pensos por Morte		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
Compensacao Previdenciaria entre os Regimes		*				
Demais Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)		*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X) 2			0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS						APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
		(a)		Ate o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS No Exercicio (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)		*	4.959.190,13	4.959.190,13	4.959.190,13	
Pessoal e Encargos Sociais		*	107.154,98	107.154,98	107.154,98	
Demais Despesas Correntes		*	4.852.035,15	4.852.035,15	4.852.035,15	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)		*	4.959.190,13	4.959.190,13	4.959.190,13	
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			(4.959.190,13)	(4.959.190,13)	(4.959.190,13)	---



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Em Reais					
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
Contribuicoes dos Servidores Demais Receitas Previdenciarias		Ate o Bimestre (b)			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
Aposentadorias Pensees Outras Despesas Previdenciarias		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	Ate o Bimestre	No Exercicio
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)</b>	*				
<b>RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2</b>		0,00	0,00	0,00	---

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM								
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao												
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
Em Reais												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo em (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo em (f+g)-(i+j)
	Em Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2020 (b)				Em Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTAR)	7.562.132,92	6.875.765,06	6.492.246,90	0,00	7.945.651,08	475.791,34	8.517.370,92	4.237.621,69	3.931.271,37	0,00	5.061.890,89	13.007.541,97
PODER LEGISLATIVO	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	241.088,41	241.088,41	0,00	5.994,86	5.994,86
CAMARA MUNICIPAL	0,00	328.286,52	328.286,52	0,00	0,00	0,00	247.083,27	241.088,41	241.088,41	0,00	5.994,86	5.994,86
PODER EXECUTIVO	7.562.132,92	6.547.478,54	6.163.960,38	0,00	7.945.651,08	475.791,34	8.270.287,65	3.996.533,28	3.690.182,96	0,00	5.055.896,03	13.001.547,11
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	7.562.061,87	6.529.146,09	6.145.627,93	0,00	7.945.580,03	475.791,34	8.240.887,65	3.967.133,28	3.660.782,96	0,00	5.055.896,03	13.001.476,06
TOTAL DA PREFEITURA	7.562.061,87	6.529.146,09	6.145.627,93	0,00	7.945.580,03	475.791,34	8.240.887,65	3.967.133,28	3.660.782,96	0,00	5.055.896,03	13.001.476,06
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05
SAEMJA AGENCIA REGULADORA	0,00	18.332,45	18.332,45	0,00	0,00	0,00	29.400,00	29.400,00	29.400,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I + II)</b>	<b>7.562.132,92</b>	<b>6.875.765,06</b>	<b>6.492.246,90</b>	<b>0,00</b>	<b>7.945.651,08</b>	<b>475.791,34</b>	<b>8.517.370,92</b>	<b>4.237.621,69</b>	<b>3.931.271,37</b>	<b>0,00</b>	<b>5.061.890,89</b>	<b>13.007.541,97</b>

CONAM-RREOT-2021-1.5

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAHU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
Em Reais					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	-860.448,08	0,00	-860.448,08		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)		
DESPESAS DE CAPITAL	56.990.743,65	27.160.108,57	29.830.635,08		
Investimentos	44.839.743,65	15.386.284,45	29.453.459,20		
Inversoes Financeiras			0,00		
Amortizacao da Divida	12.151.000,00	11.773.824,12	377.175,88		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	56.990.743,65	27.160.108,57	29.830.635,08		
<b>RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)</b>	<b>57.851.191,73</b>	<b>27.160.108,57</b>	<b>30.691.083,16</b>		



MUNICIPIO DE JAHU								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a - b)					
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)	62.286,00	62.286,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Imoveis	62.286,00	62.286,00	0,00					
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis			0,00					
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras			0,00					

DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCICIO 2020 (i)	EXERCICIO 2021 (j)=(Ib - (IIif + IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIII + IIIj)
VALOR (III)	0,00	62.286,00	62.286,00

MUNICIPIO DE JAHU								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021								
R\$ 1,00								
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Ate o Bimestre (b)		% (b/a) x 100			
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	90.238.666,00	93.525.465,33	97.922.401,75		104,70			
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.383.994,00	45.244.649,21	48.395.313,34		106,96			
IPTU	38.753.737,00	36.819.606,25	40.072.599,54		108,83			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.630.257,00	8.425.042,96	8.322.713,80		98,78			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	9.276.736,00	11.813.838,59	11.720.702,67		99,21			
ITBI	9.276.736,00	11.813.838,59	11.720.702,67		99,21			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00		0,00			
Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	27.459.973,00	29.482.901,32	30.681.978,68		104,06			
ISS	26.995.384,00	28.784.549,37	29.986.426,53		104,17			
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	464.589,00	698.351,95	695.552,15		99,59			
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	8.117.963,00	6.984.076,21	7.124.407,06		102,00			
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	179.335.250,00	231.766.211,59	208.470.444,07		93,94			
Cota-Parte FPM	73.296.093,00	94.837.367,34	84.474.679,72		89,07			
Cota-Parte ITR	1.447.702,00	1.595.504,37	1.442.831,70		99,43			
Cota-Parte IPTVA	28.498.282,00	33.725.339,14	27.871.036,40		82,64			
Cota-Parte ICMS	75.558.881,00	100.853.494,59	93.978.594,44		93,18			
Cota-Parte IPI-Exportacao	534.292,00	754.506,15	703.301,81		93,21			
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00			
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00		0,00			
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	269.573.916,00	325.291.676,92	306.392.845,82		94,19			

MUNICIPIO DE JAHU								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE								
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2021								
R\$ 1,00								
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (ASPS) POR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENCAO BASICA (IV)	*	45.704.203,91	43.961.933,09	96,19	42.788.207,01	93,41	1.742.270,82	3,88
Despesas Correntes	*	45.547.474,94	43.852.558,12	96,18	42.696.306,69	92,84	1.594.916,82	3,48
Despesas de Capital	*	156.728,97	109.374,97	69,84	91.900,32	58,06	47.354,00	30,52
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	*	37.058.626,49	36.993.752,97	99,83	34.816.884,34	94,18	64.873,52	0,17
Despesas Correntes	*	37.037.920,59	36.973.047,07	99,83	34.796.178,44	94,18	64.873,52	0,17
Despesas de Capital	*	20.705,90	20.705,90	100,00	20.705,90	100,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO (VI)	*	4.382.928,08	4.003.407,14	91,35	3.930.553,47	90,12	379.520,94	8,70
Despesas Correntes	*	4.382.928,08	4.003.407,14	91,35	3.930.553,47	90,12	379.520,94	8,70
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	*	871.249,97	871.249,97	100,00	859.583,40	97,63	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	868.418,21	868.418,21	100,00	856.751,64	98,66	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	2.831,76	2.831,76	100,00	2.831,76	100,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)	*	2.883.511,88	2.882.231,88	99,99	2.827.125,39	97,91	1.300,00	0,04
Despesas Correntes	*	2.799.680,88	2.798.380,88	99,99	2.743.294,39	97,91	1.300,00	0,04
Despesas de Capital	*	83.831,00	83.831,00	100,00	83.831,00	100,00	0,00	0,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (IX)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)		90.900.520,33	88.712.555,05	97,59	85.222.353,61	94,83	2.187.965,28	2,43



MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
REPRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021				
AFURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		90.900.520,33	88.712.555,05	85.222.353,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
= VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		90.900.520,33	88.712.555,05	85.222.353,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				45.958.926,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				44.941.593,46
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				29,66

MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
REPRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL (no exercício atual) (h)	DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)
				SALDO FINAL (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)			
	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)			
	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO 2	VALOR MÍNIMO PARA APLICACAO EM ASPS (m)	VALOR APLICADO EM ASPS (n)	VALOR APLICADO ALEM DO LIMITE MINIMO (o) = (n - m)	TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (p)	RFP INSCRITOS EM EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (q) = (XIIId)	VALOR INSCRITO EM LIMITE (r) = (p - (o + q))	TOTAL DE RP PAGOS (s)	TOTAL DE RP A PAGAR (t)	TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (u)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO O TOTAL DE RP CANCELADOS (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2020	39.373.657,45	69.707.356,82	30.334.289,37	4.319.439,85	4.319.439,85	3.315.360,87	443.860,55	560.218,43	29.774.080,94	
Empenhos de 2019	38.566.632,94	79.762.086,83	41.195.453,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.195.453,89	
Empenhos de 2018	36.016.742,29	78.236.003,60	42.219.261,31	444.313,08	444.313,08	370.322,00	1.406,16	72.584,72	42.146.676,59	
Empenhos de 2017 e anteriores	33.759.947,66	79.608.180,80	45.848.233,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.848.233,14	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATE O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 par. 1o. e 2o. da LC 141/2012)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o. DA LC 141/2012					
	SALDO INICIAL (w)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA			SALDO FINAL (NaO Aplicado) (y) (aa) = (w - (x ou y))
		EMPENHADAS (x)	LIQUIDADAS (z)	PAGAS (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				CONAM
REPRO - Anexo 12 (LC 141/2012, art.35)				R\$ 1,00
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
				Ate o Bimestre (d) % (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		52.303.850,00	73.633.957,61	73.719.982,25
Provenientes de União		52.058.204,00	69.887.571,28	69.953.283,71
Provenientes dos Estados		245.646,00	3.746.386,33	3.766.698,54
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		16.495,00	318.736,00	319.100,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		52.320.345,00	73.952.693,61	74.039.083,65

DESPESAS COM SAUDE NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO						
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNCOES E CATEGORIA ECONOMICA NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100
ATENCAO BASICA (XXXII)	*	*	9.090.874,85	8.629.739,29	8.440.596,70	461.135,56
Despesas Correntes	*	*	8.840.800,45	8.529.664,89	8.393.603,85	311.135,56
Despesas de Capital	*	*	250.074,40	100.074,40	46.992,85	150.000,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	*	*	58.795.546,04	58.607.648,04	58.211.777,21	187.900,00
Despesas Correntes	*	*	58.795.546,04	58.607.648,04	58.211.777,21	187.900,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)	*	*	640.633,01	505.605,82	442.069,86	135.027,19
Despesas Correntes	*	*	640.633,01	505.605,82	442.069,86	135.027,19
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)	*	*	44.883,86	44.883,86	44.883,86	0,00
Despesas Correntes	*	*	44.883,86	44.883,86	44.883,86	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)	*	*	1.635.913,01	1.622.715,01	1.326.715,01	13.198,00
Despesas Correntes	*	*	1.331.215,01	1.326.715,01	1.326.715,01	4.500,00
Despesas de Capital	*	*	304.698,00	296.000,00	296.000,00	8.698,00
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			70.207.852,77	69.410.592,02	68.762.042,64	797.260,75



MUNICÍPIO DE JAHU RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							CONAM		
RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)							R\$ 1,00		
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Ate o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Ate o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXII)	*	*	54.795.078,76		52.591.672,38		51.228.803,71		2.203.406,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V + XXXIII)	*	*	95.854.174,53		95.601.401,01		93.028.661,55		252.773,52
SUporte profilático e terapêutico (XIII) = (VI + XXXIV)	*	*	5.023.561,09		4.509.012,96		4.372.623,33		514.548,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	*	*	916.133,83		916.133,83		904.467,26		0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	*	*	4.519.424,89		4.504.926,89		4.449.840,40		14.498,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	*	*	0,00		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>			<b>161.108.373,10</b>		<b>158.123.147,07</b>		<b>153.984.396,25</b>		<b>2.985.226,03</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3					0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>			<b>161.108.373,10</b>		<b>158.123.147,07</b>		<b>153.984.396,25</b>		<b>2.985.226,03</b>

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 26/JAN/2022 e hora de emissão 09:46

CONAM-RR012-2021-1.4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO B (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>93.525.465,33</b>	<b>97.922.401,75</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	45.244.649,21	48.395.313,34
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.813.838,59	11.720.702,67
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	29.482.901,32	30.681.978,68
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.984.076,21	7.124.407,06
<b>2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>175.737.615,92</b>	<b>215.443.780,10</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	76.439.515,73	91.448.015,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.960.308,20	84.474.679,72
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	6.479.207,53	6.973.336,03
2.2 - Cota-Parte ICMS	73.852.806,00	93.978.594,44
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	569.080,95	703.301,81
2.4 - Cota-Parte ITR	1.060.082,62	1.442.831,70
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.816.130,62	27.871.036,40
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>269.263.081,25</b>	<b>313.366.181,85</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>62.507.803,20</b>	<b>41.694.088,37</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1)+(2.6)+(2.7))</b>	<b>33.464.088,63</b>	<b>36.647.456,65</b>

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>64.247.359,56</b>	<b>64.784.442,83</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	64.247.359,56	64.784.442,83
6.1.1 - Principal	63.983.688,90	64.517.926,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	263.670,66	266.516,77
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹</b>	<b>1.475.885,70</b>	<b>22.823.837,69</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>195.750,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	195.750,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>64.980.192,83</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>48.443.860,80</b>	<b>48.443.860,80</b>	<b>47.794.048,76</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Educação Infantil	0,00	17.555.772,86	17.555.772,86	17.315.443,15	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	17.555.772,86	17.555.772,86	17.315.443,15	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	30.888.087,94	30.888.087,94	30.478.605,61	0,00
<b>11 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>82.476.454,30</b>	<b>12.948.631,73</b>	<b>10.575.265,68</b>	<b>10.339.431,21</b>	<b>2.373.366,05</b>
11.1 - Educação Infantil	36.751.440,29	10.336.458,51	9.386.817,79	9.211.702,56	949.640,72
11.1.1 - Creche	0,00	3.120.392,01	2.829.123,57	2.768.761,13	291.268,44
11.1.2 - Pré-escola	36.751.440,29	7.216.066,50	6.557.694,22	6.442.941,43	658.372,28
11.2 - Ensino Fundamental	45.725.014,01	2.612.173,22	1.188.447,89	1.127.728,65	1.423.725,33
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>82.476.454,30</b>	<b>61.392.492,53</b>	<b>59.019.126,48</b>	<b>58.133.479,97</b>	<b>2.373.366,05</b>



Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	48.443.860,80	48.443.860,80	47.794.048,76	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.196.742,53	58.823.376,48	57.937.729,97	2.373.366,05	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	45.349.109,98	48.443.860,80	48.443.860,80	74,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>2</sup>	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	6.478.444,28	5.961.066,35	5.961.066,35	9,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.643.394,98	195.750,00	0,00	195.750,00	195.750,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.643.394,98	195.750,00	0,00	195.750,00	195.750,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.361.954,12	14.624.427,01	14.419.618,31	14.312.891,12	204.808,70
24.1 - Creche	0,00	4.315.936,83	4.248.224,53	4.228.035,68	67.712,30
24.2 - Pré-escola	15.361.954,12	10.308.490,18	10.171.393,78	10.084.855,44	137.096,40
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	27.912.274,60	23.347.923,29	22.844.019,82	22.388.426,36	503.503,47
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	43.274.228,72	37.972.350,30	37.263.638,13	36.701.317,48	708.712,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	99.364.842,83
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	22.823.837,69
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	421.429,82
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	76.119.575,32

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	78.341.545,46	76.119.575,32	24,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.784.838,28	151.176,41	1.351.996,92	421.429,82	11.411,54
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.784.838,28	151.176,41	1.351.996,92	421.429,82	11.411,54
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.342.560,22	11.157.914,51
35.1 - Salário-Educação	8.499.217,00	8.444.592,60
35.2 - PDDE	8.656,17	9.360,00
35.3 - PNAE	2.567.679,02	2.433.256,32
35.4 - PNATE	39.983,06	43.014,46
35.5 - Outras Transferências do FNDE	227.024,97	227.691,13
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.161.106,11	5.344.381,97
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-1.040.149,47	0,00
<b>40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>15.463.516,86</b>	<b>16.502.296,48</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>41 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>8.044.920,01</b>	<b>1.087.359,81</b>	<b>1.056.456,77</b>	<b>1.029.972,66</b>	<b>30.903,04</b>
41.1 - Creche	0,00	528.854,63	518.366,99	506.068,89	10.487,64
41.2 - Pré-escola	8.044.920,01	558.505,18	538.089,78	523.903,77	20.415,40
<b>42 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>19.853.016,03</b>	<b>3.093.028,61</b>	<b>2.816.880,43</b>	<b>2.670.024,00</b>	<b>276.148,18</b>
43 - ENSINO MÉDIO	841.797,56	402.305,78	350.827,90	276.492,11	51.477,88
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>28.739.733,60</b>	<b>4.582.694,20</b>	<b>4.224.165,10</b>	<b>3.976.488,77</b>	<b>358.529,10</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>63.901.460,20</b>	<b>105.757.791,27</b>	<b>102.282.284,67</b>	<b>100.560.079,09</b>	<b>3.475.506,60</b>
47.1 - Despesas Correntes	47.661.206,88	102.698.834,28	100.443.126,54	98.720.920,96	2.255.707,74
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	68.964.236,35	68.964.236,35	67.995.576,63	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	47.661.206,88	33.734.597,93	31.478.890,19	30.725.344,33	2.255.707,74
47.2 - Despesas de Capital	16.240.253,32	3.058.956,99	1.839.158,13	1.839.158,13	1.219.798,86
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	16.240.253,32	3.058.956,99	1.839.158,13	1.839.158,13	1.219.798,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	195.750,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	64.784.442,83	8.574.809,23
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	58.133.479,97	1.954.070,84
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.846.712,86	6.620.738,39
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.846.712,86	6.620.738,39

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

**FONTE:** Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**  
 Departamento de Licitações e Compras

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3864-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 025/2021.

DATA ASSINATURA: 26/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE GOTAS, LÍQUIDOS E CREMES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

**D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI ME**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 28	PROTETOR SOLAR FPS 50	UN	120	ALG SUN	R\$29,61	<b>R\$ 3.553,20</b>
2 29	PROTETOR SOLAR FATOR 30	UN	84	ALG SUN MAXI	R\$19,06	<b>R\$ 1.601,04</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$5.154,24 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)</b>						

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 2	BRINZOLAMIDA + TIMOLOLO 10MG + 5,0 ML SOL OFTALM	UN	72	NOVARTIS	R\$ 53,03	<b>R\$ 3.818,16</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$3818,16 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos)</b>						

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3000-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2021.

DATA ASSINATURA: 24/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE COMPRIMIDOS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4 31	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VITAMINA D 200 UI	COM	2880	FARMOQUIMICA	R\$0,77	<b>R\$2217,60</b>
5 103	FENOFIBRATO 160 MG	COM	360	ABBOTT	R\$1,55	<b>R\$558,00</b>
6 104	FENOFIBRATO 200 MG	COM	720	ABBOTT	R\$1,50	<b>R\$1080,00</b>
7 149	MIDAZOLAN 15 MG	COM	1440	FARMOQUIMICA	R\$1,67	<b>R\$2404,80</b>
8 160	PERINDOPRIL ARGININA+ANLODIPINO 7 MG/ 5 MG CP	UN	360	SERVIER	R\$1,42	<b>R\$511,20</b>
9 168	RIVAROXABANA 10 M	UN	672	BAYER	R\$4,50	<b>R\$3024,00</b>
10 169	RIVAROXABANA 15 MG	COM	2688	BAYER	R\$3,25	<b>R\$8736,00</b>
11 170	RIVAROXABANA 20 MG	COM	14784	BAYER	R\$3,30	<b>R\$48787,20</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$67 318,80 (Sessenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos)</b>						



## L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12 7	ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG	COM	720	RANBAXY	R\$2,00	R\$1440,00
13 8	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG	COM	720	RANBAXY	R\$3,97	R\$2858,40
14 14	ALPRAZOLAM 1 MG	COM	2880	NOVA QUÍMICA	R\$0,13	R\$374,40
15 28	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	UN	1080	TEUTO	R\$0,425	R\$459,00
16 32	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COM	720	HIPOLABOR	R\$0,49	R\$352,80
17 37	CILOSTAZOL 50 MG	COM	7200	ACHE	R\$0,66	R\$4752,00
18 38	CINARIZINA 75 MG	COM	720	RANBAXY	R\$0,379	R\$272,88
19 42	CLOMIPRAMINA 25 MG	COM	720	EMS	R\$0,89	R\$640,80
20 49	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COM	23040	EMS	R\$1,60	R\$36864,00
21 81	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDOS	UN	3600	EMS	R\$2,62	R\$9432,00
22 96	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COM	1080	GERMED	R\$0,72	R\$777,60
23 112	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG	COM	1440	EMS	R\$1,20	R\$1728,00
24 113	FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	COM	1440	EMS	R\$1,79	R\$2577,60
25 123	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG CP	UN	4320	EUROFARMA	R\$3,24	R\$13996,80
26 135	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	COM	2160	MERCK	R\$0,188	R\$406,08
27 137	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG	COM	1800	MERCK	R\$0,265	R\$477,00
28 177	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COM	5130	ACCORD	R\$0,397	R\$2036,61
29 208	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDOS	UN	4680	MEDLEY	R\$4,06	R\$19000,80
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$98 446,77 (Noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)</b>						

## DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30 20	BENFOTIAMINA 150 MG	COM	10800	BRAINFARMA	R\$1,507	R\$16275,60
31 102	FENOFIBRATO 25 0MG	COM	4680	BRAINFARMA	R\$1,766	R\$8264,88
32 178	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COM	1080	ACCORD	R\$1,33	R\$1436,40
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$25 976,88 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)</b>						

## M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33 120	Haloperidol 1MG Comprimidos	UN	720	HALO	R\$0,20	R\$144,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)</b>						



MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 1817-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2021.

DATA ASSINATURA: 24/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

**PORTAL LTDA**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34 21	LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML - 3 ML	UN	500	VICTOZA/ NOVO NORDISK	R\$168,86	<b>R\$84430,00</b>
35 28	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML - AMPOLA 4 ML	AMP	48	NEBIDO/ BAYER	R\$159,00	<b>R\$7632,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$92 062,00 (Noventa e dois mil e sessenta e dois reais)</b>						

**JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36 1	AFLIBERCEPTE 40 MG / ML AMPOLA OCULAR	UN	12	BAYER	R\$3373,98	<b>R\$40 487,76</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$40 487,76 (Quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)</b>						

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3109-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2021.

DATA ASSINATURA: 26/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37 12	INSULINA GLARGINA 100 U/ML- SOLOSTAR 3 ML	UN	10.000	SANOFI	R\$ 35,66	<b>R\$ 356.600,00</b>
38 16	INSULINA GLULISINA 100 UI / ML FLEX PEN	UN	1.548	SANOFI	R\$ 18,01	<b>R\$ 27.879,48</b>
39 22	OMALIZUMABE 150 MG	FRS	60	NOVARTIS	R\$ 1.721,60	<b>R\$ 103.296,00</b>
40 25	RANIBIZUMABE 10 MG / ML INTRAVITREA	UN	96	NOVARTIS	R\$ 3.240,00	<b>R\$ 311.040,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$ 798 815,48 (Setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)</b>						

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3109-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2021.

DATA ASSINATURA: 27/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE AMPOLAGEM PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:



## INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41 18	INSULINA LISPRO MIX 25 KWIKPEN	UN	600	HUMALOG MIX25 KWIKPEN 3ML - ELI LILLY	R\$ 36,74	R\$ 22.044,00
42 20	INSULINA LISPRO KWIKPEN 100 UI/ ML	UN	1.464	HUMALOG 100UI KWIKPEN 3ML - ELI LILLY	R\$ 23,55	R\$ 34.477,20
43 26	TERIPARATIDA 250 MCG/ ML - CANETA INJETORA	UN	36	FORTEO COLTER PEN 2,4ML - ELI LILLY	R\$ 2.268,55	R\$ 81.667,80
44 30	ZUCLOPENTIXOL AMPOLA 200 MG/ ML	UN	84	CLOPIXOL DEPOT 200 MG - LUNDBECK	R\$ 54,27	R\$ 4.558,68
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$ 142.747,68 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)</b>						

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 3001-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2021.

DATA ASSINATURA: 24/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:

## ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45 6	ACETILCISTEINA 600 MG SACHE	UN	2160	GERMED	R\$2,054	R\$4436,64
46 12	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 GRS SACHE	UN	26730	NOVAQUIMICA	R\$2,432	R\$65007,36
47 13	COLAGENO HIDROLISADO - MOBILITY - SACHÉ DE 10G	UN	9990	MEDLEY	R\$6,684	R\$66773,16
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$136 217,16 (Cento e trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos)</b>						

## AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT	OBJETO	APRESENTAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	39.420 UNID	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG, CONDRITINA 1200 MG SACHE USO ADULTO - CONDRIFLEX	SACHE DE 4 G	ZODIAC	R\$ 4,40	R\$ 173.448,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$173 448,00 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)</b>						

## JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

Item	Nome Genérico	Apresentação	Qtd (Unidades)	Marca/Fabricante	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
48	SULFATO DE GLICOSAMINA 1500 MG, CONDRITINA 1200 MG SACHE USO ADULTO - CONDRIFLEX - SACHE DE 4 G	UN	13140	ZODIAC	R\$4,90	R\$64386,00
<b>VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - R\$64 386,00 (Sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais)</b>						

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADA: Prefeitura do Município de Jahu.

PROCESSO: 4509-PG/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO: 070/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2021.

DATA ASSINATURA: 26/01/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO:



## BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	13.200	kg	Hipoclorito de sódio de 12%, densidade mínima de 1/2, K/L para conservação de piscinas	Unipar	R\$ 2,00	R\$ 26.400,00

## APONTUAL COMÉRCIO LTDA. – M.E.

ITEM	QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	60	Kg	Barrilha Leve – produto em pó destinado para elevar o PH da água. Deverá conter em sua composição química carbonato de sódio – Fórmula: Na <sub>2</sub> CO <sub>3</sub> – CAS 496-19-8	NELLY	R\$ 21,50	R\$ 1.290,00
03	10	Litros	Clarificante de Alto desempenho para piscinas de azulejo, fibra ou vinil. Composto de tricloreto de alumínio (30%), Acido clorídrico (1,5%) e ingredientes inertes (68,5%)	NELLY	R\$ 25,73	R\$ 257,30
04	30	Litros	Limpa borda – composição surfactantes aniônicos e não aniônicos 3% e quart, aspecto físico líquido. Aplicação para limpeza de borda de piscinas	NELLY	R\$ 26,67	R\$ 800,10
05	30	Litros	Limpa pedra – Detergente desincrustante de PH ácido, utilizado principalmente para limpeza e desincrustação pesada com baixa agressão e corrosividade de pedras e pisos rústicos em geral. Alta diluição e ação sob contato proporcionando economia nas aplicações e excelente custo – benefício. Formulação de baixa toxicidade e aplicação com baixo odor	SHOWCLEAN	R\$ 29,83	R\$ 894,90
06	03	Sacos	Sulfato de Cobre II – anidro p.a para tratamento de água Moído e embalado em sacos de 25 Kgs.	GOALFOS	R\$ 1.078,33	R\$ 3.234,99
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.477,29</b>	

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9152/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA DO MUSEU, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E ANEXO I. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.426,97 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 067/2021 – ASSINATURA: 26/01/2022.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO n.º 4921-PG/2021 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece do recurso apresentado pela empresa MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA. para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo assim todas as demais decisões tomadas ao longo do certame.

Jahu, 27 de janeiro de 2022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO,

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 004/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSBORDO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE JAHU, EM ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, proveniente do Processo Administrativo n.º 4921-PG/2021.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 04.215.076/0001-95, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de R\$ 2.987.640,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5247 de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado INDEFERIDO por esta Municipalidade.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas dos Contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 27 de janeiro de 2022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9143/2022 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: JOSÉ CARLOS PALADINI DE ARAUJO CPF Nº 015.736.758.-49 e MARIA VALENTINA ALMEIDA PRADO DE ARAUJO CPF Nº 096.326.328-50,  
 OBJETO: CONTRATO DA ADMINISTRAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE PENAS ALTERNATIVAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 21.600,00 - ASSINATURA - 06/01/2022  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9153/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., – C.N.P.J. N.º: 41.607.510/0001-09 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPI PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 059/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022.  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9154/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: MR LICITAÇÕES LTDA., – C.N.P.J. N.º: 41.687.100/0001-15 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPI PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.495,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 059/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022.  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9155/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: DALIUMA COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA., – C.N.P.J. N.º: 16.785.419/0001-36 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPI PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 059/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022.  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9156/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA., – C.N.P.J. N.º: 02.248.312/0001-44 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPI PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 059/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022.  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 9157/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU – CONTRATADA: DG INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA., – C.N.P.J. N.º: 41.944.789/0001-16 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E EPI PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.. – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS) – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO N.º 059/2021 – ASSINATURA: 13/01/2022.  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Economia e Finanças**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 (Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: ENTIDADE:	2021 MUNICÍPIO DE JAHU		FONTE: Consolidado																
			PREVISÃO			Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho	
			Inicial	% Item	% Total	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>																			
RECEITA TRIBUTÁRIA	119.328.065	25,3%	100,00%	4.211.255,66	3,5%	3.712.859,00	3,1%	10.388.587,39	8,7%	11.071.760,22	9,3%	18.521.462,73	15,5%	9.278.091,76	7,8%	19.193.790,66	16,1%		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.797.000	1,7%	100,00%	654.720,46	8,4%	583.202,73	7,5%	620.539,27	8,0%	755.888,73	9,7%	782.899,79	10,0%	628.845,54	8,1%	722.125,80	9,3%		
RECEITA PATRIMONIAL	742.000	0,2%	100,00%	3.485,44	0,5%	8.104,93	1,1%	9.623,95	1,3%	16.895,94	2,3%	58.729,08	7,3%	36.689,94	4,9%	44.941,53	6,1%		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000	0,0%	100,00%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%	9.166,67	8,3%		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.017.935	77,6%	100,00%	37.838.833,98	10,3%	27.160.092,01	7,4%	37.468.613,24	10,2%	23.802.012,98	6,5%	28.070.207,30	7,7%	27.999.369,67	7,6%	29.876.213,04	8,2%		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.879.000	0,6%	100,00%	149.820,84	5,2%	170.425,56	5,9%	262.069,82	9,1%	216.358,20	7,5%	223.474,89	7,8%	204.472,74	7,1%	352.162,83	12,2%		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>																			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
ALIENAÇÕES DE BENS	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	100,00%		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	17.131.000	3,6%	100,00%	342.620,00	2,0%	342.620,00	2,0%	342.620,00	2,0%	342.620,00	2,0%	342.620,00	2,0%	342.620,00	2,0%	-	0,0%		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000	0,0%	100,00%	81.821,50	68,2%	10.055,90	8,4%	9.050,78	7,5%	10.007,46	8,3%	9.064,53	7,6%	-	0,0%	-	0,0%		
(-) DEDUÇÃO REC.P/FORM.FUNDEB	-42.180.000	-8,9%	100,00%	(5.314.937,69)	12,6%	(3.651.499,03)	8,7%	(4.091.883,42)	9,7%	(2.716.485,08)	6,4%	(3.135.099,85)	7,4%	(3.154.334,02)	7,5%	(2.899.037,52)	6,9%		
(*) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	0	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%		
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>471.945.000</b>			<b>37.976.786,86</b>		<b>28.345.027,78</b>		<b>45.018.387,70</b>		<b>33.508.025,11</b>		<b>44.882.525,13</b>		<b>35.344.922,29</b>		<b>47.299.363,01</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>						<b>66.321.814,64</b>				<b>78.526.412,81</b>				<b>80.227.447,42</b>		<b>47.299.363,01</b>			



**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: ENTIDADE:	2021 MUNICÍPIO DE JAHU		FONTE: Consolidado												Valores Expressos em Milhares de R\$		
	DESCRIÇÃO	PREVISÃO			Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		REALIZAÇÃO		
		Inicial	% Item	% Total	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Total	%	Dif.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>																	
RECEITA TRIBUTÁRIA	119.328.065,00	25,3%	100,00%	8.381.446,66	7,0%	8.314.275,56	7,0%	8.157.224,04	6,8%	7.960.711,95	6,7%	10.136.599,36	8,5%	119.328.065,00	25,3%	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.797.000,00	1,7%	100,00%	634.235,11	8,1%	606.684,83	7,8%	596.219,01	7,6%	617.818,85	7,9%	593.819,88	7,6%	7.797.000,00	1,7%	-	
RECEITA PATRIMONIAL	742.000,00	0,2%	100,00%	35.929,72	4,8%	72.664,44	9,8%	82.206,31	11,1%	193.210,18	26,0%	179.718,55	24,2%	742.000,00	0,2%	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
RECEITA INDUSTRIAL	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	0,0%	100,00%	9.166,63	8,3%	9.166,63	8,3%	9.166,63	8,3%	9.166,63	8,3%	9.166,63	8,3%	110.000,00	0,0%	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.017.935,00	77,6%	100,00%	32.016.655,58	8,7%	27.168.222,27	7,4%	30.787.438,57	8,4%	31.495.889,02	8,6%	32.334.387,35	8,8%	366.017.935,00	77,6%	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.879.000,00	0,6%	100,00%	264.897,06	9,2%	235.096,86	8,2%	250.478,62	8,7%	236.553,10	8,2%	313.189,48	10,9%	2.879.000,00	0,6%	-	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>																	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
ALIENAÇÕES DE BENS	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	17.131.000,00	3,6%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	17.131.000,00	3,6%	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	120.000,00	0,0%	-	
(-) DEDUÇÃO REC.P/FORM.FUNDEB	(42.180.000,00)	-8,9%	100,00%	(3.543.682,12)	8,4%	(2.872.181,41)	6,8%	(3.269.218,02)	7,8%	(3.887.955,79)	9,2%	(3.643.686,06)	8,6%	(42.180.000,00)	-8,9%	-	
(*) TRANSF. FINANCEIRA RECEBIDA	-	0,0%	100,00%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>471.945.000</b>			<b>37.798.649</b>		<b>33.533.929</b>		<b>36.613.515</b>		<b>36.625.394</b>		<b>39.923.195</b>		<b>471.945.000</b>			
<b>TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE</b>				<b>71.332.578</b>		<b>73.238.909</b>				<b>39.923.195</b>							

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: ENTIDADE:	2021 MUNICÍPIO DE JAHU		FONTE: Consolidado												Valores Expressos em Milhares de R\$		
	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho	
		Inicial	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)</b>																	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos	177.763.000	37,7%	14.036.048	7,90%	13.773.672,51	7,75%	13.275.420,72	7,47%	13.735.755,46	7,73%	13.968.835,64	7,86%	14.755.572,28	8,30%	13.816.038,52	7,77%
3.2.00.00	Serviço da Dívida	11.508.000	2,4%	2.110.579	18,34%	2.105.554,82	18,30%	2.107.385,05	18,31%	1.852.689,22	16,10%	2.221.312,20	19,30%	1.496.769,10	13,01%	1.856.511,69	16,13%
4.6.00.00	Outras Despesas Correntes	255.342.500	54,1%	10.479.612	4,10%	16.407.021,96	6,43%	21.462.481,35	8,41%	18.467.117,20	7,23%	21.262.839,04	8,33%	20.754.201,46	8,13%	20.998.799,28	8,22%
4.4.00.00	Investimentos	24.386.500	5,2%	6.301	0,03%	4.012.905,66	16,46%	1.113.665,81	4,57%	129.075,98	0,53%	161.089,02	0,66%	2.720.719,68	11,16%	1.032.559,18	4,23%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.945.000	0,6%	245.417	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%
<b>SUB-TOTAL - PREVISTO</b>		<b>26.877.957</b>		<b>26.877.957</b>		<b>36.544.672</b>		<b>38.204.370</b>		<b>34.430.055</b>		<b>37.859.493</b>		<b>39.972.679</b>			

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DA DESPESA**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: ENTIDADE:	2021 MUNICÍPIO DE JAHU		FONTE: Consolidado												Valores Expressos em Milhares de R\$		
	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL			
		Inicial	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
<b>1 - Despesas Compromissadas (Sem Redução Prévia de Empenhos)</b>																	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos	177.763.000	37,7%	13.815.955	7,77%	13.611.572,06	7,66%	13.591.699,45	7,65%	14.754.072,73	8,30%	24.628.357,09	13,85%	<b>177.763.000</b>	100,0%		
3.2.00.00	Serviço da Dívida	11.508.000	2,4%	1.854.182	16,11%	1.860.711,15	16,17%	1.852.529,10	16,10%	1.847.782,22	16,06%	1.849.994,21	16,08%	<b>11.508.000</b>	100,0%		
4.6.00.00	Outras Despesas Correntes	255.342.500	54,1%	22.397.701	8,77%	20.663.305,71	8,09%	23.309.527,05	9,13%	24.629.587,91	9,65%	34.510.305,66	13,52%	<b>255.342.500</b>	100,0%		
4.4.00.00	Investimentos	24.386.500	5,2%	2.278.571	9,34%	1.894.781,45	7,77%	535.451,16	2,20%	2.966.383,37	12,16%	7.534.996,83	30,90%	<b>24.386.500</b>	100,0%		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.945.000	0,6%	245.417	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	245.416,67	8,33%	<b>2.945.000</b>	100,0%		
<b>SUB-TOTAL - PREVISTO</b>		<b>40.591.827</b>		<b>40.591.827</b>		<b>38.275.787</b>		<b>39.534.623</b>		<b>54.317.527</b>		<b>471.945.000</b>		<b>471.945.000</b>	100,0%		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2022**

**DISPÕE SOBRE O REGIMENTO DA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU**

A Comissão Organizadora da V Conferência de Promoção da Igualdade Racial no Município de Jahu, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Publicar o presente REGIMENTO DA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU, aprovado por este Colegiado em Reunião Extraordinária realizada 26 de janeiro de 2022.

Jahu, 26 de janeiro de 2022

**REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU**

**CAPÍTULO I**  
**DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º A Conferência de Promoção da Igualdade Racial do Município de Jahu convocada pelo Decreto nº 8.224, de 18 DE JANEIRO DE 2022, será realizada no Espaço Pedagógico situado à Rua Quintino Bocaiúva – 522, cidade de Jaú - São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 2022.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será organizada pela Secretaria de Cultura e Turismo com apoio da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania e terá como objetivos:

- I - Promover o debate, as reflexões e o encaminhamento de medidas de enfrentamento ao racismo, e outras formas de discriminação étnico-racial, étnico-cultural e de intolerância religiosa;
- II - Promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos, liberdades fundamentais e religiosas da população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;
- III - Fortalecer as ações relacionadas ao gozo de direitos e à promoção da igualdade de oportunidades para a população negra e demais segmentos étnico-raciais e étnico-culturais;
- IV - Avaliar os avanços, os desafios e as perspectivas das Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.
- V - Discutir as diretrizes necessárias para a continuidade de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no âmbito Nacional, Estadual e Municipal.
- VI - Eleger os delegados(as) para V - Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial – Polo 8 – Região Administrativa de Bauru.

Art. 3º A Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será organizada pela Comissão Organizadora nomeada pela Resolução nº 001 de 25 de Janeiro de 2022, observadas as orientações do Regimento Interno da V Conferência do Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO III**  
**TEMÁRIO**

Art. 4º Nos termos deste Regimento, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como tema central:  
**ENFRENTAMENTO AO RACISMO E AS OUTRAS FORMAS CORRELATAS DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAIS E DE INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: POLÍTICA DE ESTADO E RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS.**

Em sequência apresentamos os seguintes subtemas para orientar a discussão:

**I - ENFRENTAMENTO AO RACISMO E AS OUTRAS FORMAS CORRELATAS DE DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, ÉTNICO-CULTURAL;**

**II - ENFRENTAMENTO A TODO TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADA POR MEIO DAS INVASÕES DE TERRITÓRIOS:**

- a) ações, políticas públicas e políticas afirmativas para informar, conscientizar e prevenir sobre os crimes de racismo, injúria e discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- b) acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de ódio em razão da raça, religião e etnia; e
- c) impacto do racismo e da discriminação étnico-racial, étnico-cultural e religiosa na vida do cidadão e a importância de políticas afirmativas no seu combate.

**III- ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA:**

- a) relação do racismo e da discriminação étnico-racial e étnico-cultural;
- b) acesso à justiça, às denúncias, à instrução de inquéritos e às punições relacionadas aos crimes de intolerância religiosa e invasões de territórios;
- c) liberdade e o respeito às manifestações religiosas em uma sociedade democrática e livre; e
- d) acompanhamento dos casos de violação de domicílio e invasão de território que estejam diretamente ligados aos Povos e Comunidades Tradicionais.

**IV - DESENVOLVIMENTO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E ÉTNICO-CULTURAL PELA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES:**

- a) avaliação e proposição de políticas públicas transversais como instrumento de promoção da igualdade de oportunidades;
- b) avaliação das políticas afirmativas vigentes, como as políticas de cotas - Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 12.990/2014;
- c) avaliação do impacto das pandemias sobre a população negra/ povos e comunidades tradicionais, e avaliação das estratégias adotadas pela gestão pública para o seu enfrentamento;
- d) avaliação sobre a implementação e recomendações para o aprimoramento do Sistema Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, incluindo o desenvolvimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial;
- e) avaliação e recomendações sobre a implementação da Agenda Social Quilombola - Decreto nº 6261/2007;
- f) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos Ciganos; e



g) avaliação e recomendações sobre as políticas públicas para os povos de Terreiros

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 5º A Conferência de Promoção da Igualdade Racial no Município de Jahu será presidida pelo Secretário de Cultura e Turismo.

Art. 6º Para o desenvolvimento das atividades, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Jahu contará com uma Comissão Organizadora, composta conforme Resolução nº. 001 de 26 de janeiro de 2021 publicada no Jornal Oficial de Jahu, pelos seguintes membros:

##### I – SOCIEDADE CIVIL:

SOFIA CLAUDETE RODRIGUES BORGES  
VLADMIR IVANOVAS  
DANIEL DE ALMEIDA  
JOSÉ ISMAEL ALBA  
KAREN DA SILVA  
SILVIO APARECIDO DA SILVA  
VERA APARECIDA DE JESUS

##### II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

LUCIANE ADÉLIA CAMARGO  
LUIS CLAUDIO PACHECO

##### III – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:

DÉBORAH CRISTINA NUNES

Parágrafo único. Os representantes constantes no inciso II (Representantes do Poder Público Municipal) foram escolhidos dentre os nomes indicados pelas Secretarias Municipais.

Art. 7º A Comissão organizadora em conjunto com a Prefeitura do Município de Jahu realizará a articulação, divulgação e organização da infraestrutura da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 8º A Conferência de Promoção da Igualdade Racial no Município de Jahu deverá ser realizada de acordo com as seguintes etapas:

- a) Abertura
- b) Cumprimentos e saudações iniciais
- c) Pronunciamento das Autoridades
- d) Leitura do Regimento Interno e Aprovação
- e) Palestra Magna
- f) Declaração do poema “Força Ancestral” pela poetisa Rogéria Priscila da Silva Miguel;
- g) Palestra/Painéis sobre o Tema e os 4 Eixos;
- h) Grupos de Trabalhos por Eixos com elaboração de propostas de âmbito Municipal, Estadual de Federal;
- i) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;
- j) Eleição e Aprovação dos Delegados para a Conferência Regional – Polo Bauru;
- k) Encerramento da Conferência.

#### CAPÍTULO V DOS PARTICIPANTES

Art. 9º - Poderão se inscrever como participantes da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial todos os atores envolvidos nas diversas Políticas Públicas com enfoque no enfrentamento do racismo e das outras formas correlatas de discriminação racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós, subdivididos nas seguintes categorias:

- I - Convidados – com direito a voz, prioritariamente àqueles envolvidos na realização da Conferência.
- II - Representantes governamentais;
- III - Representantes da sociedade civil;
- IV - Delegados (as) Natos (as).

Parágrafo único. São Delegados(as) Natos(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jahu.

#### CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA

Art. 10. O credenciamento dos(as) participantes da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será efetuado no dia 28 de janeiro de 2022 das 08h:00 às 08h:30min e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação (representatividade).

Art. 11. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão deliberadas pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 12. A abertura da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será realizada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jahu.

#### CAPÍTULO VII DOS PAINÉIS E PALESTRAS

Art. 13. As Palestras/Painéis terão por finalidade discutir a temática “Enfrentamento do Racismo e das outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós”, bem como promover o aprofundamento do debate dos 4 (quatro) eixos.

Art. 14. Deverá um(a) Relator(a) ficar responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do(s) expositor(es) sobre o tema.



Art. 15. As intervenções dos(as) participantes será de 10 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Mesa.

#### CAPITULO VIII DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 16. Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 04 Eixos da Conferência e tenha um relator responsável.

Art. 17. Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 01 Grupo de Trabalho.

Art. 18. Cada Grupo de Trabalho deverá construir no mínimo 3 propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido, das quais: pelo menos 1 de deliberação para a Regional; pelo menos 1 de deliberação para o Estado; e pelo menos 1 proposta de deliberação para a União.

Art. 19. As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos com a respectiva indicação para Regional, Estado e União.

I – Os Delegados terão direito de solicitar destaque de qualquer item;

II – Os destaques deverão ser realizados por escrito e lidos antes da votação da referida proposta;

III – O grupo autor da proposta que foi alvo de destaque terá o direito de explicar e defendê-la, assim como o delegado autor do destaque também terá o direito de explicar a contrariedade em relação à propositura. Em seguida o texto eleito como final será apresentado para votação da plenária.

#### CAPÍTULO IX DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22. A Plenária Final é o momento de apresentação, discussão e deliberação das propostas elaboradas pelos grupos de trabalho.

Art. 23. As Propostas elaboradas nos grupos de trabalhos da Conferência de Promoção da Igualdade Racial de Jahu serão apreciadas e votadas, visando definição das deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente regional:

I - Na Plenária Final terão direito a voto todos os participantes da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

II – As propostas serão votadas e aprovadas, quando obtiverem maioria simples, ou seja, mais de 50% dos votos dos participantes presentes e constarão no Relatório Final da Conferência de Promoção da Igualdade Racial de Jahu.

III – As Emendas que não forem aprovadas na Plenária Final da Conferência de Promoção da Igualdade Racial do Município de Jahu também constarão no Relatório Final.

Art. 24. A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 3 Deliberações/Propostas para a Regional, 3 propostas para o Estado e 3 propostas para a União.

Art. 25. O Relatório Final da Conferência de Promoção da Igualdade Racial será encaminhado para Comissão Organizadora da Conferência Regional – Polo Bauru.

#### CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS(AS)

Art. 26. A eleição do (s) delegados para Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial respeitará a proporcionalidade de 70% da sociedade civil e 20% do poder público municipal e 10% do poder público estadual segundo as orientações do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de São Paulo, respeitados critérios de paridade de gênero.

Art. 27. Todos os participantes da Conferência de Promoção da Igualdade Racial poderão concorrer a vaga de Delegado e será considerado eleito aqueles que obtiverem maior número de votos, dentro do seu segmento (Sociedade Civil/Poder Público Municipal e Poder Público Estadual).

Art. 28. O critério de desempate da eleição dos delegados por segmento será pelo de maior idade.

Art. 29. A relação de Delegados (as) para a V Conferência Regional eleitos (as) e seus (suas) respectivos (as) suplentes deverá ser enviada a Comissão Organizadora da Conferência Regional – Polo Bauru.

Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) Delegado(a) titular estar presente na Conferência Regional, o (a) respectivo (a) suplente será convocado (a) para exercer a representação do Município.

#### CAPÍTULO XI DAS MOÇÕES

Art. 30. As moções deverão ser apresentadas na Plenária Final e deverão ser aprovadas por no mínimo 50% dos participantes.

Parágrafo Único. As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. A Comissão Organizadora deverá prever a participação de observadores, imprensa, parlamentares, palestrantes e convidados em geral.

Art. 32. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos, mediante deliberação da Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO MUNICÍPIO DE JAHU



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

Dispõe sobre a formação da Comissão Organizadora da Conferência de Promoção da Igualdade Racial do Município de Jahu.

Considerando o conteúdo do Decreto Federal nº 10.774 de 23 de agosto de 2021 que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o Tema Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós, a ser realizada entre os dias 02 e 06 de maio de 2022;

Considerando o conteúdo do Decreto Estadual nº 66.428 de 10 de janeiro de 2022 que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, preparatória para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022;

Considerando o conteúdo do Capítulo IV Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

Considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 8.224, de 18 de janeiro de 2022, que convoca a Conferência de Promoção da Igualdade Racial no Município de Jahu.

Considerando o conteúdo do Edital de Chamamento para a seleção da Comissão Organizadora da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, no Município de Jahu;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência de Promoção da Igualdade Racial, nos termos do Edital de Chamamento, a saber:

I – Sociedade Civil:

Sofia Claudete Rodrigues Borges  
Vladimir Ivanovas  
Daniel de Almeida  
José Ismael Alba  
Karen da Silva  
Silvio Aparecido da Silva  
Vera Aparecida de Jesus

II – Representantes do Poder Público Municipal:

Luciane Adélia Camargo  
Luis Claudio Pacheco

III – Representantes do Poder Público Estadual:

Déborah Cristina Nunes

Art. 2º Fica nomeada como Secretária Executiva da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a Sra. Luciane Adélia Camargo.

Parágrafo Único – Caberá a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

- a) Elaborar, aprovar e divulgar o Regimento Interno da Conferência, bem como zelar pelo seu cumprimento.
- b) Organizar a Conferência Municipal de Participação da Igualdade Racial.
- c) Produzir o relatório final e encaminhá-lo à Comissão Organizadora da Conferência Regional – Região Administrativa de Bauru.
- d) Encaminhar à Comissão Organizadora da Conferência Regional – Região Administrativa de Bauru, as propostas aprovadas e informações sobre os delegados eleitos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jahu, 25 de janeiro de 2022

CARLOS DONISETTE DE OLIVEIRA  
Secretário de Cultura e Turismo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 3º da Lei Municipal nº 3.751, de 28 de fevereiro de 2003, alterada pelo Lei Municipal nº 4.865, de 2013, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD) para o mandato 2022-2024, nos termos que seguem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Ficam convocadas as Organizações Municipais/Pessoas representativas de Pessoas com Deficiência para o processo de habilitação de que trata este Instrumento, visando participar Assembleia do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPCD, referente à sua composição pela sociedade civil, para o biênio 2022-2024, que será realizado nos termos deste Edital.

1.2. Serão destinadas 8 (oito) vagas, na condição de titularidade, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMPCD, nos termos descritos adiante:

- a) 04 (quatro) representantes de entidade e/ou pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências;
- b) 04 (quatro) representantes de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências.

**2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL/PESSOAS**

2.1. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante da sociedade civil, independentemente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

2.2 Por ocasião da plenária, fica vetada a transferência de vaga entre os segmentos, conforme a proporcionalidade.



2.3. Em caso de vacância, será convocada uma nova Assembleia para preenchimento da vaga.

2.4. Os representantes elencados no item I, serão aclamados pela plenária da Assembleia Geral, convocada para o dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, das 08:30h às 12:30h, por meio virtual (Vídeo Conferência), cujo link de acesso será encaminhado via e-mail ou WhatsApp.

### **3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Equipe Técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), nos seguintes termos:

I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes do CMPCD, nos termos da Lei Municipal nº 4.865, de 10 de dezembro de 2013, gestão 2022/2024;

II – Analisar a documentação das Representantes de entidades e/ou pessoas que solicitarem a habilitação;

III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;

IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito;

V – Deliberar sobre os casos omissos.

### **4. DA HABILITAÇÃO**

4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, os representantes de entidades e/ou pessoas deverão apresentar os seguintes documentos (tanto titular quanto o suplente), via e-mail ([sec.asocial@jau.sp.gov.br](mailto:sec.asocial@jau.sp.gov.br)) até o dia 04/02/2022, conforme discriminado:

a) Nome completo;

b) Endereço;

c) Telefones (preferencialmente com WhatsApp);

d) Nome da Entidade e/ou Pessoa representante (item 1.2., letras 'a' ou 'b');

e) Cópia do RG e CPF

**5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO**

5.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, das 08h30min às 12h por vídeo conferência.

5.2. Todos os participantes da Assembleia Geral de Escolha / Eleição (vídeo conferência), na condição de candidato, deverão manifestar-se previamente.

5.3. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

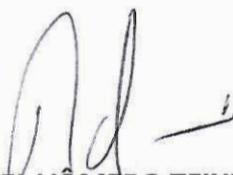
**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital. 6.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

6.3 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Jahu, 27 de janeiro de 2022.



**RAFAEL VÔMERO TEIXEIRA**

*Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 3.274, de 16 de junho de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 3.299, de 15 de setembro de 1998, torna público o presente Edital de Convocação do Processo Seletivo do Conselho Municipal Idoso para o mandato 2022-2024, nos termos que seguem.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam convocadas as Organizações da Sociedade Civil representativas de Pessoas Idosas para o processo de habilitação de que trata este Instrumento, visando participar Assembleia do Conselho Municipal do Idoso, referente à sua composição pela sociedade civil, para o biênio 2022-2024, que será realizado nos termos deste Edital.

1.2. Serão destinadas 9 (nove) vagas, na condição de titularidade, com igual número de suplentes, a fim de compor o Conselho Municipal do Idoso, nos termos descritos adiante:

a) 09 (representantes) representantes dos segmentos sociais e profissionais da sociedade civil, indicados pelas entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento ligadas às áreas de atuação: Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, Clubes da 3ª Idade, Associação de Aposentados e outros.

## 2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL/PESSOAS

2.1. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante da sociedade civil, independentemente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgada pela Comissão Eleitoral.

2.2 Por ocasião da plenária, fica vetada a transferência de vaga entre os segmentos, conforme a proporcionalidade.

2.3. Em caso de vacância, será convocada uma nova Assembleia para preenchimento da vaga.

2.4. Os representantes elencados no item I, serão aclamados pela plenária da Assembleia Geral, convocada para o dia 10 de fevereiro de 2022, quinta-feira, das 13:30h às 16:30h, por meio virtual (Vídeo Conferência), cujo link de acesso será encaminhado via e-mail ou WhatsApp.

## 3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Equipe Técnica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), nos seguintes termos:

I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes do Conselho Municipal do Idoso, nos termos da Lei Municipal nº 3.274, de 16 de junho de 1998, gestão 2022/2024;

II – Analisar a documentação das Representantes de entidades e/ou pessoas que solicitarem a habilitação;

III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes;

IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito;

V – Deliberar sobre os casos omissos.

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, os representantes das organizações da sociedade civil deverão apresentar os seguintes documentos (tanto titular quanto o suplente), via e-mail ([sec.asocial@jau.sp.gov.br](mailto:sec.asocial@jau.sp.gov.br)) até o dia 04/02/2022, conforme discriminado:

a) Nome completo;

b) Endereço;

c) Telefones (preferencialmente com WhatsApp);

d) Nome da Entidade e/ou Pessoa representante (item 1, letra 'a'); e

e) Cópia do RG e CPF.

#### 5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO

5.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição será realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, das 13h30min às 16h30min por vídeo conferência.

5.2. Todos os participantes da Assembleia Geral de Escolha / Eleição (vídeo conferência), na condição de candidato, deverão manifestar-se previamente.

5.3. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital.

6.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

6.3. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho.

Jahu, 28 de janeiro de 2022.

  
RAFAEL VOMERO TEIXEIRA

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social



## Seção IV Autarquias

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JAHU - CMDCA CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR DE JAHU

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nº 3.502/2001 e 5.008/2015, CONVOCA as(os) suplentes abaixo relacionados para exercer a função de Conselheiro(a) Tutelar durante o período de férias das Conselheiras Tutelares titulares, obedecendo a ordem de votação no processo de escolha homologado pela Resolução CMDCA nº 12/2019, e mediante pagamento de remuneração igual àquela devida a membro titular do Conselho Tutelar do Município de Jahu. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos suplentes sobre o período de vacância das titulares a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do(a) suplente.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

**Data: 31/01/2022**

**Horário: 15:00**

Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 552 – Centro. Jahu/SP

#### CANDIDATA ELEITA SUPLENTE

8ª Eliana Maria Alves Bergamin – RG nº 7.630.148-5

9ª Paulo de Azevedo Balero – RG nº 40.279.150-2

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação civil – RG

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Título de Eleitor

Comprovante de endereço

Número da Agência e Conta Corrente – Banco Itaú

Número Programa de Integração Social – PIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAHU  
Em, 21 de janeiro de 2022.

**ANADÉLIA ROSSI**

Presidente do CMDCA

## Seção V Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 27, de 24/01/2022 – Concede licença ao servidor Éder Henrique da Silva, Assessor Parlamentar, matrícula nº. 509, nos dias 17 e 18/01/2022, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 25 de janeiro de 2022.

**JOÃO BATISTA BRANDÃO DO AMARAL,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

#### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Jornalista Responsável: Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP**

#### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

